



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Parecer nº 800/2006

Processo SE nº 8.967/19.00/06.6

Manifesta-se sobre o Plano de Expansão da Oferta de Ensino Médio, da Rede Pública Estadual para 2007, nos termos dos itens 5, 6 e 7 deste Parecer.

RELATÓRIO

A Secretaria da Educação encaminha a este Conselho, pelo Of. GAB/SE nº 1.407, de 30 de junho de 2006, o “Plano de Criação e Transformação de Escolas para a Oferta de Ensino Médio”, para 2006/2007.

2 – O Plano compõe-se de:

“- *Apresentação*

- *Introdução*

1 – *Histórico:*

1.1 – *Educação e Sociedade*

1.2 – *A Educação Básica no Contexto das Políticas Públicas*

1.3 – *O Ensino Médio como Etapa Final na Educação Básica*

1.4 – *O Currículo do Ensino Médio*

2 – *Diagnóstico*

3 – *Desafios do Ensino Médio*

4 – *Expansão da Oferta de Ensino Médio*

5 – *Quadro Demonstrativo do Plano de Expansão da Oferta do Ensino Médio 2006/2007”.*

Do documento encaminhado destaca-se:

“*Apresentação:*

Considerando que o Ensino Médio é a última etapa da Educação Básica, esta Secretaria se propõe a enfrentar e garantir as condições necessárias para facilitar o acesso e a permanência dos adolescentes, jovens e adultos neste nível de ensino, atendendo, assim, à demanda da sociedade.

A construção deste Plano se desenvolveu a partir da consulta às trinta (30) Coordenadorias Regionais de Educação, através das quais efetivou-se um trabalho de análise das condições físicas, técnicas e de demanda, buscando parcerias com as demais Instituições e Órgãos da comunidade, especialmente com as Prefeituras, de maneira que fosse possível encaminhar um Plano para a

ampliação de vagas para o Ensino Médio, sem prejuízo do Ensino Fundamental, aproveitando os espaços físicos já existentes e sem onerar os cofres públicos com gastos desnecessários. Após várias reuniões técnicas, cada coordenadoria definiu suas reais necessidades e, assim, foi elaborado o Plano que ora submetemos à análise desse egrégio Órgão Colegiado.

Diagnóstico:

No Rio Grande do Sul, a oferta de Ensino Médio atingiu níveis expressivos de expansão nos últimos anos, cumprindo, em parte, a finalidade de democratização do acesso à Escola. No entanto, ainda são elevados os índices de abandono e repetência, demonstrando que a democratização, mesmo que ainda não total, não trouxe avanços significativos na efetiva melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Pesquisas recentes mostraram que os alunos apresentam dificuldades em articular e aplicar os saberes adquiridos no ensino formal em situações do cotidiano, não apresentando o desenvolvimento de competências e habilidades de observar, interpretar e tomar decisões para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades. No entanto, em 2005, a escola pública do Rio Grande do Sul foi considerada pelo SAEB a melhor escola pública do País, demonstrando que os esforços empreendidos têm alcançado bons resultados.

A expansão da oferta de Ensino Médio prevê um reordenamento na rede estadual, aproveitando a capacidade ociosa da área física, os recursos humanos disponíveis, realizando as adequações que se fizerem necessárias e procurando, mesmo com os poucos recursos financeiros disponíveis, atender ao dever constitucional de ofertar o Ensino Médio, prioritariamente aos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, independente das condições geográficas ou socioeconômicas, inclusive atendendo ao previsto na legislação para os portadores de necessidades educacionais especiais.

O Currículo do Ensino Médio:

O Ensino Médio deve ser planejado em consonância com as características sociais, culturais e cognitivas dos sujeitos aos quais se destina essa etapa da Educação Básica: adolescentes, jovens e adultos. O Ensino Médio pode configurar-se como um momento em que necessidades, interesses, curiosidades e saberes diversos confrontam-se com os saberes sistematizados produzindo aprendizagens significativas, possibilitando o desenvolvimento pleno das potencialidades do educando. Esses jovens, adolescentes e adultos precisam ser despertados para a investigação e o empreendedorismo, tendo acesso a ferramentas tecnológicas que lhes conduzam a uma ampla compreensão do mundo em que vivem, habilitando-os a integrar nas mais diversas situações e criar soluções para os problemas que atingem a sociedade.

É importante que cada unidade escolar faça uma reflexão sobre seu papel junto a esses jovens, adolescentes e adultos, sobre o meio social em que se inserem, identificando sua realidade para que seja possível elaborar uma proposta curricular coerente com os interesses e necessidades de seus alunos, de modo a compatibilizar seu planejamento educacional com um projeto social e local comprometido com a melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade escolar.

Expansão da Oferta de Ensino Médio:

A partir da análise referente à situação do Ensino Médio no Estado, suas funções, características e finalidades, bem como da demanda apresentada pelas Coordenadorias Regionais de Educação, configurou-se o conjunto de propostas para Criação e Transformação de Escolas para a Oferta de Ensino Médio 2006/2007 para atendimento à democratização do acesso, através da expansão da rede.

Este Plano atende as demandas de 26 (vinte e seis) Coordenadorias Regionais de Educação, buscando garantir o acesso ao Ensino Médio nas diversas regiões, bem como implantar esse nível de ensino em 09 municípios que ainda não possuem nenhuma escola desse nível de ensino.

Dessa maneira o Estado terá a totalidade de seus Municípios contemplada com Escolas de Ensino Médio, constituindo um grande passo para a educação no Estado do Rio Grande do Sul”.

3 – O Plano apresentado é constituído de 43 (quarenta e três) propostas, sendo 08 (oito) pedidos de criação de escolas e 35 (trinta e cinco) de transformação de escolas para a oferta de ensino médio.

Das propostas encaminhadas 9 (nove) contemplam municípios de pequeno porte populacional que ainda não possuem nenhuma escola de ensino médio buscando, assim, a Secretaria da Educação universalizar o acesso a esse nível de ensino nos 496 (quatrocentos e noventa e seis) municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Integram também o Plano propostas para localidades pequenas e isoladas.

O processo que trata da transformação da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Fág Kavá em escola de ensino médio é retirado do conjunto que compõe o Plano para que, separadamente, seja analisado e apreciado por este Conselho com atenção e cuidado que merece.

Essa providência deve-se à particularidade da proposta – oferta de ensino médio indígena e, portanto, específico, intercultural e bilíngüe para a população Kaingang da comunidade indígena da Terra Indígena de Serrinha, no município de Ronda Alta, visando ampliar as oportunidades dessa população de acesso a esse nível de ensino e, sobretudo, pela pretensão de oferta de Curso Normal.

4 – As propostas de criação ou de transformação das escolas foram analisadas e avaliadas em conjunto e individualmente a partir de indicadores e com base na legislação vigente.

Foram utilizados dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e do CENSO ESCOLAR/MEC, bem como informações que constam nos processos instruídos conforme o Parecer CEED nº 347/2000 e com informações coletadas “in loco”, por ocasião de visitas a escolas.

Da legislação e normas que regem a matéria destacam-se:

- a Constituição Federal que determina:

“- Art. 208: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...)

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;

(...)

- Art. 211, § 3º: Os Estados e o Distrito Federal, atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio”;

- a Constituição Estadual que prescreve:

“Art. 199 - É dever do Estado:

(...)

II – promover a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III – manter, obrigatoriamente, em cada Município, respeitadas suas necessidades e peculiaridades, número mínimo de:

c) escolas de ensino médio”;

- a Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) que estabelece:

“(…)

Art. 4º - O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

(…)

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.

Art. 5º, § 2º - Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará, em primeiro lugar, o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

Art. 10 - Os Estados incumbir-se-ão de:

(…)

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio”;

- o Parecer CEED nº 347/2000, que estabelece:

“Ao Estado incumbe promover a progressiva extensão da obrigatoriedade ao ensino médio (a gratuidade decorre da oferta do ensino em escola pública). Por isso, no inciso III, constam duas restrições: necessidades e peculiaridades dos municípios. As necessidades referem-se fundamentalmente à demanda de ensino médio expressa em conclusões do ensino fundamental; as peculiaridades podem ser entendidas, entre outras, como a existência de recursos físicos e humanos para esse nível de ensino bem como a possibilidade de deslocamento dos eventuais alunos em termos de distância à escola mais próxima e condições de trafegabilidade da estrada.

(…)

Dois critérios básicos devem orientar o exame de necessidades de expansão de oferta de vagas no ensino médio da rede pública estadual: a existência de demanda mínima e a disponibilidade de recursos humanos.

A obrigação legal de assegurar um padrão mínimo de qualidade e do emprego judicioso de recursos públicos recomenda uma escola de ensino médio, de porte mínimo, para propiciar a desejável massa crítica e relações sócio-culturais e educacionais preconizadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O padrão mínimo de qualidade a ser oferecido e a economicidade da escola a ser criada ou transformada são, pois, os princípios fundamentais a presidirem a expansão do ensino médio”.

Destaca-se ainda do Parecer:

“4 – Instrução do Processo

4.1 – a proposta de expansão da oferta de vagas do ensino médio na rede estadual, nas modalidades referidas no item 3 do presente Parecer, deve ser encaminhada a este Conselho sob a forma de Plano, contendo os seguintes elementos:

a – apresentação do Plano – com justificativa fundamentada e metas estabelecidas em consonância com as políticas formuladas para o ensino médio no Estado;

b – quadro-síntese das propostas.

4.2 – As propostas de criação ou de transformação de escola deverão ser apresentadas, por localidade, nas modalidades previstas.

Cada proposta constituirá processo próprio instruído com os seguintes elementos:

a) justificativa – apresentação dos motivos da solicitação, explicitando o turno pretendido e a previsão de início de funcionamento da escola proposta;

b) cópia do ato legal de criação da escola cuja transformação está sendo proposta;

c) dados de identificação da escola proposta;

d) capacidade física instalada da escola proposta e das escolas tributárias;

e) matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental, nos últimos 5 anos, incluindo o ano em curso, na escola proposta e em suas tributárias;

f) matrícula final e alunos aprovados na 8ª série do ensino fundamental, incluindo a clientela de jovens e adultos nos últimos 5 anos, na escola cuja transformação está sendo proposta e em suas tributárias;

g) matrícula inicial na 1ª série do ensino médio, nos últimos 5 anos, incluindo o ano em curso, registrando o número de alunos repetentes, nos estabelecimentos existentes no município ou na área de influência da escola proposta;

h) capacidade física instalada dos estabelecimentos de ensino público estadual que oferecem ensino médio, considerados de – atendimento alternativo. Nos municípios com mais de 100.000 habitantes, deverão ser levados em conta os estabelecimentos localizados na área de influência em que se situará a escola (bairro, vila). Nos municípios em que não haja oferta de ensino médio, o processo deverá conter dados relativos aos estabelecimentos públicos de atendimento alternativo;

i) formas de acesso da demanda potencial à escola proposta, devidamente informada pela Comissão Verificadora da Delegacia de Educação;

j) a localização da escola proposta, suas tributárias e todas as escolas de ensino médio indicada em mapa do município e/ou planta da cidade em escala que permita claramente sua identificação;

k) informação das providências referentes ao atendimento da clientela do ensino médio sem prejuízo do atendimento da clientela do ensino fundamental.

4.3 – Informações complementares

Além dos dados acima, a Secretaria da Educação deverá acrescentar outros elementos que ofereçam condições de conhecimento da realidade local e/ou regional”.

As propostas de criação ou de transformação de escolas para oferta de ensino médio são apresentadas por Coordenaria Regional de Educação e por município, com dados e informações fornecidas pela Secretaria da Educação e com a manifestação da Comissão de Planejamento deste Conselho.

5 – As propostas, a seguir relacionadas, atenderam às normas e critérios estabelecidos no Parecer CEED nº 347/2000, para a criação ou transformação de escolas:

5.1 – 1ª CRE – PORTO ALEGRE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CEARÁ – Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 43.589/19.00/06.1).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 490 alunos;
- salas ociosas: 04 pela manhã, 02 à tarde e 12 à noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2005 | |
|---|-------------------|------------------|-----|
| | | 8ª Série | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Ceará | - | 68 | - |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Simões Lopes Neto | 0,68 | 32 | - |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Brigadeiro Silva Paes | 0,70 | 41 | - |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Victor de Britto | 1,40 | 17 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino | 0,94 | 56 | 51 |
| SUBTOTAL | - | 214 | 51 |
| TOTAL | - | 265 | |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Colégio Estadual Presidente Costa e Silva | 1,25 | 419 | 1 | 5 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Roque Gonzales | 3,50 | 260 | 0 | 0 | 3 |
| TOTAL | - | 679 | 1 | 5 | 3 |

Inicialmente, cabe destacar:

- da Justificativa apresentada pela direção da escola proposta:

“Dentre as escolas do bairro, a indicação para a implantação do ensino médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental Ceará recaiu em função de sua localização geográfica mais central e área disponível.

O Bairro Teresópolis, segundo dados do Censo/2000 do IBGE, constava com uma população de 12.844 moradores em uma área de 295ha é uma das mais altas taxas de crescimento de Porto Alegre no período 91/2000: 1%. Isso representa uma expectativa populacional de 13.634 moradores em 2006.

... levantamento informal da ACBT – Associação Comunitária do Bairro Teresópolis – nos remete a 1/3 da clientela escolar formada na 8ª série, desistindo da continuidade dos estudos pelo simples fato de não ter uma passagem para ir a uma escola mais distante e não ter como alternativa uma escola de ensino médio onde possa ir a pé.

As atuais opções de ensino médio diurno – turnos manhã e tarde – para a população escolar do bairro Teresópolis são longínquas, impossibilitando o deslocamento a pé dos alunos. A opção mais perto é a Escola Estadual de Ensino Médio Costa e Silva (que funciona no mesmo prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Emílio Meyer), que fica a mais de 2km do centro do bairro; a segunda mais próxima fica a 3,5 km.

Muitos alunos tentam um deslocamento a pé até essas escolas, mas ao longo do ano vão desistindo e finalmente abandonam o ensino médio”;

- do Of. nº 98/2006 da direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ceará no qual consta que “... após revisão dos espaços da Escola para 2007, foram liberadas salas que disponibilizam atendimento para 4 turmas de Ensino Médio no turno da manhã e 2 turmas de Ensino Médio no turno da tarde. Após reunião entre os Diretores e as Diretoras das Escolas envolvidas e a Associação Comunitária do Bairro Teresópolis, ficou acordado que haverá empenho em acolher educandos novos em suas escolas.

Cabe ressaltar que não haverá restrição de atendimento ao Ensino Fundamental em nossa Escola”.

Os dados e informações constantes no processo e/ou obtidos na visita realizada à Escola em pauta por Conselheiros integrantes da Comissão de Planejamento deste Conselho, permitem verificar a existência de demanda potencial suficiente na escola proposta e em suas tributárias para, de acordo com o Parecer CEED nº 347/2000, justificar a ampliação da oferta de ensino médio na área de influência do estabelecimento em pauta.

5.2 – 2ª CRE – LINHA NOVA - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PASTOR HEINRICH HUNSCHÉ – Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 58.596/19.00/06.8).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 143 alunos;
- salas ociosas: 01 no turno da manhã, 03 no turno da tarde e 07 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta é:

| ESCOLA PROPOSTA | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 |
|---|-------------------|-----------------|
| | | 8ª Série |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Pastor Heinrich Hunsche | - | 19 |
| TOTAL | - | 19 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|-------------------|---|---------------------------------|----|----|
| | | | M | T | N |
| Colégio Estadual Professor Jacob Milton Bennemann (Feliz) | 14,00 | 230 | 0 | 0 | 0 |
| Instituto Estadual de Educação Alfredo Oscar Kiefer (São José do Hortêncio) | 12,00 | *176 (M.P.D.) | 1 | 2 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Décio Martins Costa (Picada Café) | 12,00 | 83 | 1 | 5 | 7 |
| Colégio Estadual Pe. Werner (Nova Petrópolis) | 14,00 | 318 | 1 | 6 | 3 |
| TOTAL | - | - | 3 | 13 | 10 |

* M.P.D. – Matrícula por Disciplina

No município não há oferta de ensino médio. Cabe referir da legislação vigente:

- a Constituição estadual que determina:

“(…)

Art. 199 – É dever do Estado:

(…)

III - manter, obrigatoriamente, em cada Município, respeitadas suas necessidades e peculiaridades, número mínimo de:

(…)

c) escolas de ensino médio”;

- a Lei federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) prescreve:

“(…)

Art. 4º - O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

(…)

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio”.

Da Justificativa apresentada destaca-se:

“A solicitação de uma Escola de Ensino Médio se justifica pelo anseio da comunidade que reivindica o direito de seus filhos adolescentes poderem continuar seus estudos no Ensino Médio em seu próprio município, sem a necessidade de se deslocarem para os municípios vizinhos, geralmente à noite, em rodovias não pavimentadas e extremamente perigosas, colocando assim os adolescentes em situação de risco, principalmente na época do inverno onde as chuvas e a neblina se tornam constantes piorando a situação das rodovias”.

Considerando-se a inexistência de oferta de ensino médio no município e as dificuldades de acesso às escolas de atendimento alternativo e admitindo-se a existência de demanda reprimida, as normas fixadas pelo Parecer CEED nº 347/2000 são cumpridas, podendo ser atendida a solicitação.

5.3 – 2ª CRE – SÃO JOSÉ DO SUL – DISTRITO SÃO JOSÉ DO MARATÁ – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ DO MARATÁ – Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 58.595/19.00/06.5).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial no ensino fundamental:
- . nas oito séries: 89 alunos;
- . na Educação de Jovens e Adultos: 14 alunos
- salas ociosas: 04 à noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2005 | |
|---|-------------------|------------------|-----|
| | | 8ª Série | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental São José do Maratá | - | 15 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Valéria Maria Kirch | 12,00 | 17 | 16 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Osvaldo Brochier (Montenegro) | 6,50 | 19 | - |
| SUBTOTAL | - | 51 | 16 |
| TOTAL | - | 67 | |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Ensino Médio São Salvador (Salvador do Sul) | 26,00 | 197 | 3 | 2 | 1 |
| Escola Estadual Técnica São João Batista (Montenegro) | 25,00 | 400 *(M.P.D.) | 0 | 0 | 2 |
| Escola Estadual de Ensino Médio São Francisco de Assis (Parei Novo) | 15,00 | 58 | 0 | 2 | 0 |
| TOTAL | - | - | 3 | 4 | 3 |

*M.P.D. (Matrícula Por Disciplina)

No município não há oferta de ensino médio. Cabe referir da legislação vigente:

- a Constituição estadual que determina:

“(…)

Art. 199 – É dever do Estado:

(…)

III - manter, obrigatoriamente, em cada Município, respeitadas suas necessidades e peculiaridades, número mínimo de:

(...)

c) escolas de ensino médio”;

- a Lei federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) prescreve:

“(…)

Art. 4º - O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

(...)

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio”.

A escola proposta está situada na zona rural do município de São José do Sul – Distrito São José do Maratá, localidade que se configura como pequena e isolada em razão das distâncias e das dificuldades de acesso às escolas de atendimento alternativo localizadas em outros municípios, conforme informações que constam no processo.

A demanda apresentada pela escola proposta e tributárias atende os critérios estabelecidos para localidade com as características mencionadas, justificando a manifestação favorável ao pedido.

5.4 – 4ª CRE – CAXIAS DO SUL – Criação de Escola Estadual de Ensino Médio no Loteamento Popular Vila Ipê (Processo SE nº 49.592/19.00/06.8).

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pelas escolas tributárias é:

| ESCOLAS TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 | |
|---|-------------------|-----------------|-----|
| | | 8ª Série | EJA |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruben Bento Alves | 1,80 | 69 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelina Sassi Comandulli | 3,00 | 72 | 44 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves | 3,50 | 49 | 43 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolaimes Stédile Angeli | 2,00 | 53 | 101 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Zélia Rodrigues Furtado | 2,50 | 24 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio | 4,50 | 16 | - |
| SUBTOTAL | - | 283 | 188 |
| TOTAL | - | 471 | |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Ensino Médio Evaristo de Antoni | 6,00 | 585 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Rachel Calliari Grazziotin | 5,50 | 202 | 0 | 0 | 3 |
| TOTAL | - | 787 | 0 | 0 | 3 |

Para o exame da proposta considera-se, também, o que consta na Justificativa apresentada:

“... o pedido de criação de Escola Estadual de Ensino Médio no Loteamento Popular Vila Ipê, em Caxias do Sul, se justifica devido a grande demanda de alunos concluintes do Ensino Fundamental provenientes das escolas públicas situadas naquela região.

A Escola (...) será a única que ofertará o Ensino Médio naquela abrangência. Destaca-se do Parecer CEED nº 347/2000: Nos municípios com mais de 100.000 habitantes, deverão ser levados em conta os estabelecimentos localizados na área de influência em que se situará a escola (bairro, vilas)”. No mesmo Parecer, “Área de influência” é conceituada como “espaço territorial suscetível de recrutar alunos”.

Por não existir na “área de influência” da escola proposta oferta pública de ensino médio e sendo a demanda potencial apresentada suficiente, de acordo com os parâmetros estabelecidos, cabe a este Colegiado manifestar-se favorável à criação da escola solicitada.

5.5 – 5ª CRE – PELOTAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL PEDRO OSÓRIO – Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 42.546/19.00/06.9).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 182 alunos;
- salas ociosas: 04 no turno da manhã, 02 no turno da tarde e 18 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributária é:

| ESCOLAS PROPOSTA E TRIBUTÁRIA | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2005 |
|---|-------------------|------------------|
| | | 8ª Série |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Coronel Pedro Osório | - | 115 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom Joaquim Ferreira de Mello | 1,00 | 28 |
| TOTAL | - | 143 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Instituto Estadual de Educação Assis Brasil | 1,20 | 494 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Técnica Estadual João XXIII | - | 105 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor Queiroz | 0,60 | 296 | 0 | 0 | 0 |
| Colégio Municipal Pelotense | 0,90 | 648 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora de Lourdes | 0,50 | 348 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | - | 1.891 | 0 | 0 | 0 |

Tendo por base:

- a Justificativa apresentada na qual consta:

“ . no município de Pelotas as dificuldades em atender o ensino médio são maiores a cada ano;

. o prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental Coronel Pedro Osório ficará ocioso à noite, tão logo aconteça a mudança da Escola Técnica Estadual João XXIII;

. a grande procura de matrícula em escola de ensino médio localizada na zona central da cidade a fim de atender a demanda proveniente da zona rural do município”.

- os dados e as informações de demanda potencial e de oferta constantes do processo, destacando-se o número significativo de concluintes do ensino fundamental na escola proposta e a inexistência de espaço físico ocioso nos estabelecimentos de atendimento alternativo;

- a relação entre população na faixa etária dos 15 aos 17 anos e o número de escolas públicas de ensino médio, verifica-se a necessidade de instalação de mais um estabelecimento desse nível de ensino no município.

De acordo com os parâmetros estabelecidos no Parecer normativo, a demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributária é suficiente para justificar o atendimento do pedido.

5.6 – 5ª CRE – PELOTAS – 5º DISTRITO – COLÔNIA MACIEL - Criação de Escola Estadual de Ensino Médio (Processo SE nº 42.512/19.00/06.2).

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pelas escolas tributárias é:

| ESCOLAS TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2005 |
|---|-------------------|------------------|
| | | 8ª SÉRIE |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental João José de Abreu | 15,00 | 18 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Garibaldi | - | 28 |
| TOTAL | - | 46 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Instituto Estadual de Educação Assis Brasil | 45,00 | 494 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Técnica Estadual João XXIII | 45,00 | 105 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora de Lourdes | 45,00 | 348 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor Queiroz | 45,0 | 296 | 0 | 0 | 0 |
| Colégio Municipal Pelotense | 45,00 | 648 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | - | 1.891 | 0 | 0 | 0 |

A escola, cuja criação é proposta, será situada na Colônia Maciel – 5º Distrito do município de Pelotas, localidade que pode ser considerada pequena e isolada tendo por base o que consta na Justificativa apresentada da qual se destaca:

“- na zona rural de Pelotas, o ensino médio é oferecido em um único estabelecimento de ensino distante da localidade proponente aproximadamente 35km, não dispondo de transporte coletivo que viabilize o acesso;

- o alunado em idade de frequentar o ensino médio necessita deslocar-se para a sede do município de Pelotas – 45km ou transferir seu domicílio”.

Pela análise realizada, verificou-se que as escolas indicadas como tributárias apresentam demanda potencial suficiente para localidades com as características mencionadas, de acordo com o Parecer CEED nº 347/2000, podendo ser atendida a solicitação.

5.7 – 5ª CRE – PELOTAS – 2º DISTRITO-COLÔNIA Z-3 - Criação de Escola Estadual de Ensino Médio nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Raphael Brusque (Processo SE nº 49.683/19.00/06.7).

A escola municipal, em cujas dependências é proposta a criação, apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 435 alunos;
- salas ociosas: 03 no turno da tarde e 07 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o noturno.

A demanda potencial apresentada pelas escolas tributárias é:

| ESCOLAS TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE /2005 |
|--|-------------------|------------------|
| | | 8ª SÉRIE |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Raphael Brusque | - | 37 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Augusto Assumpção | 8,00 | 23 |
| TOTAL | - | 60 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|---|----|
| | | | M | T | N |
| Instituto Estadual de Educação Assis Brasil | 22,00 | 494 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Técnica Estadual João XXIII | 22,00 | 105 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora de Lourdes | 22,00 | 348 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor Queiroz | 22,00 | 296 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Edmar Fetter | 11,00 | 88 | 3 | 3 | 11 |
| TOTAL | - | 1.331 | 3 | 3 | 11 |

Trata-se de proposta de criação de escola de ensino médio em zona rural onde não há esta oferta.

A localidade configura-se como pequena e isolada levando em consideração o que consta na Justificativa apresentada:

“- a Colônia Z-3 está situada na zona rural do município de Pelotas e abriga significativo número de pescadores;

- a Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Raphael Brusque, que abrigará a Escola Estadual de Ensino Médio a ser criada, está situada na zona central da vila de pescadores da Colônia Z-3;

- a Escola de Ensino Médio situada mais próxima da Colônia Z-3 dista 11km, sendo necessário a utilização de transporte coletivo;

- nesta região os habitantes, na sua maioria, apresentam baixo poder aquisitivo, o que inviabiliza gastos com transporte para acesso à escola de ensino médio”.

Para localidade com as características referidas, a demanda potencial apresentada pelas escolas tributárias é suficiente, de acordo com as normas estabelecidas, podendo ser atendida a solicitação.

5.8 – 6ª CRE – VENÂNCIO AIRES – VILA ESTÂNCIA NOVA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADELINA ISABELA KONZEN - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 63.255/19.00/06.3).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 373 alunos;
- salas ociosas: 02 no turno da manhã, 01 no turno da tarde e 10 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributária é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIA | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 |
|--|-------------------|-----------------|
| | | 8ª SÉRIE |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Adelina Isabela Konzen | - | 42 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. Thomás Pereira | 7,00 | 12 |
| TOTAL | - | 54 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|-------------------|---|---------------------------------|---|----|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Ensino Médio Crescer | 13,00 | 119 | 0 | 0 | 3 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Sebastião Jubal Junqueira | 56,00 | 41 | 0 | 0 | 9 |
| Colégio Estadual Coronel Brito | 16,00 | 82 | 0 | 0 | 7 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Monte das Tabocas | 16,00 | 260 | 0 | 0 | 9 |
| Escola Estadual de Educação Básica Cônego Albino Juchem | 16,00 | 431 | 0 | 0 | 3 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Frida Reckziegel | 10,00 | 23 | 1 | 0 | 5 |
| TOTAL | - | 956 | 1 | 0 | 36 |

A escola proposta está situada em zona rural, em localidade que pode ser considerada pequena e isolada, tendo por base o que consta na Justificativa apresentada da qual se destaca:

“... a Escola Estadual Cônego Albino Juchem e a Escola Monte das Tabocas, na sede do município, não dispõem de vagas para os alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Adelina Isabela Konzen e a capacidade física das escolas que ofertam ensino médio não é suficiente. Para a Escola Estadual de Ensino Médio Crescer e Colégio Estadual Coronel Brito de Vila Mariante, o acesso é difícil para muitos alunos. Alguns residem a mais de 8km da RST e não há linha de ônibus específica, devendo o aluno utilizar mais de um transporte coletivo ou particular, aumentando os custos”.

Pela análise realizada verificou-se que a escola proposta e sua tributária apresentam demanda potencial suficiente para localidades com essas características, de acordo com o Parecer CEED nº 347/2000, podendo ser acolhido o pleito.

5.9 – 6ª CRE – VENÂNCIO AIRES – LINHA BELA VISTA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL WOLFRAM METZLER - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 16.830/19.00/06.5).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 398 alunos;
- salas ociosas: 03 no turno da manhã, 03 no turno da tarde e 03 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 |
|---|-------------------|-----------------|
| | | 8ª SÉRIE |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Wolfram Metzler | - | 42 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Cidade Nova | 0,50 | 14 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II | 6,80 | 10 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Pedro Beno Bohn | 10,00 | 26 |
| TOTAL | - | 92 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|-------------------|---|---------------------------------|----------|-----------|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Ensino Médio Crescer | 6,00 | 119 | 0 | 0 | 3 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Sebastião Jubal Junqueira | 30,00 | 41 | 0 | 0 | 9 |
| Colégio Estadual Coronel Brito | 30,00 | 82 | 0 | 0 | 7 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Monte das Tabocas | 3,00 | 260 | 0 | 0 | 9 |
| Escola Estadual de Educação Básica Cônego Albino Juchem | 4,00 | 431 | 0 | 0 | 3 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Frida Reckziegel | 20,00 | 23 | 1 | 0 | 5 |
| TOTAL | - | 956 | 1 | 0 | 36 |

Dos elementos contidos no processo referentes à oferta e à demanda de ensino médio, destaca-se o que consta na Justificativa apresentada:

- a Escola Estadual de Ensino Fundamental Wolfram Metzler, localizada em Linha Bela Vista, no município de Venâncio Aires, dispõe de uma vasta área de terra e desenvolve projetos agropecuários;

- “Atualmente, a Escola mantém regime de externato de Pré a 8ª série com 470 alunos, sendo que desde 2002 funciona o regime de semi-internato para alunos de 5ª a 8ª série. O Plano de Estudos destina carga horária para Práticas Integradas em Agropecuária para as séries finais do ensino fundamental

- *O Ensino Médio solicitado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Wolfram Metzler, visa atender a uma reivindicação das escolas do interior do município e de pequenos agricultores, pois em Venâncio Aires e arredores não existe um curso em nível médio voltado à área agrícola. A solicitação é muito antiga e está expressa em registros históricos citados da época de sua fundação”.*

Desse modo, para a apreciação da proposta em pauta, além das normas fixadas, deve ser considerado que a oferta de ensino médio tem em vista atender, em ato contínuo, a implantação de cursos de educação profissional voltados à área rural em consonância com a vocação agrícola, localização e infra-estrutura privilegiadas da Escola.

Os parâmetros de demanda estabelecidos no Parecer CEED nº 347/2000 são cumpridos, justificando-se assim, o posicionamento favorável à transformação da escola em pauta, em escola de ensino médio.

5.10 – 7ª CRE – SANTA CECÍLIA DO SUL – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELARMINO AMÉRICO DA VEIGA - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 44.876/19.00/06.3).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 69 alunos;
- salas ociosas: 02 no turno da manhã, 03 no turno da tarde e 07 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributária é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIA | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 |
|--|-------------------|-----------------|
| | | 8ª SÉRIE |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Belarmino Américo da Veiga | - | 9 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias | 0,10 | 25 |
| TOTAL | - | 34 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|-------------------|---|---------------------------------|----------|-----------|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Ensino Médio Cláudio Antônio Benvegnú (Água Santa) | 13,00 | 62 | 5 | 3 | 2 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Profª Adelaide Picolotto (Ibiaçá) | 20,00 | 104 | 2 | 0 | 12 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Senhor dos Caminhos (Tapejara) | 20,00 | 329 | 0 | 2 | 0 |
| TOTAL | - | 495 | 7 | 5 | 14 |

No município não há oferta de ensino médio. Cabe referir da legislação vigente:

- a Constituição estadual que determina:

“(…)

Art. 199 – É dever do Estado:

(…)

III - manter, obrigatoriamente, em cada Município, respeitadas suas necessidades e peculiaridades, número mínimo de:

(…)

c) escolas de ensino médio”;

- a Lei federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) prescreve:

“(…)

Art. 4º - O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

(…)

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio”.

A localidade configura-se, também, como pequena e isolada em razão das dificuldades de acesso às escolas de ensino médio dos municípios mais próximos, conforme informação da 7ª Coordenadoria Regional de Educação: “ ... parte de sua demanda é atendida por municípios vizinhos, distantes, em média 20km, por estradas não pavimentadas. Muitos alunos, principalmente os residentes na zona rural, não dão continuidade aos estudos, após conclusão do Ensino Fundamental, pela dificuldade com horários, locomoção e até falta de recursos financeiros ...”.

A demanda apresentada atende aos critérios estabelecidos para localidades com essas características, podendo o pleito ser atendido.

5.11 – 8ª CRE – SANTA MARIA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA NAURA TEIXEIRA PINHEIRO - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 54.751/19.00/06.4).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 447 alunos;

- salas ociosas: 02 no turno da manhã e 06 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributária é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2005 | |
|-------------------------------|-------------------|------------------|-----|
| | | 8ª Série | EJA |

| | | | |
|--|------|-----|----|
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Naura Teixeira Pinheiro | - | 15 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Diácono João Luiz Possobon | 2,00 | 29 | 36 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Beltrame | 3,00 | 14 | - |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Celina de Moraes | 3,00 | 19 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Gonçalves do Amaral | 3,00 | 11 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Lourenço Dalla Corte | 2,00 | 12 | - |
| SUBTOTAL | - | 100 | 36 |
| TOTAL | - | 136 | |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|----------------|---|------------------------------|---|----|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Educação Básica Professora Margarida Lopes | 9,00 | 276 | 0 | 0 | 1 |
| Colégio Estadual Profª Edna May Cardoso | 6,00 | 114 | 0 | 0 | 0 |
| Colégio Estadual Coronel Pilar | 5,00 | 282 | 0 | 0 | 0 |
| Colégio Estadual Manoel Ribas | 10,00 | 637 | 0 | 4 | 4 |
| Escola Básica Estadual Cícero Barreto | 9,00 | 413 | 6 | 4 | 9 |
| TOTAL | - | 1.722 | 6 | 8 | 14 |

Consta na Justificativa apresentada “... a escola está inserida num bairro (em expansão urbana, pois existem vários loteamentos novos em direção à Universidade) em que a maioria da população possui baixa renda e o acesso às escolas de ensino médio é difícil ... há muitas pessoas aguardando para ingressarem no ensino médio por não terem condições de arcar com as despesas de transporte, uma vez que a própria subsistência, para muitos, é um desafio. Por essas razões, constatamos que inúmeros alunos evadidos das escolas de atendimento alternativo são do nosso bairro e redondeza”. Isso posto, cabe destacar do Parecer CEED nº 347/2000:

“- Nos municípios com mais de 100.000 habitantes, deverão ser levados em conta os estabelecimentos localizados na área de influência em que se situará a escola (bairro, vila)”. No mesmo Parecer, “Área de influência” é assim conceituada: “espaço territorial suscetível de recrutar alunos”.

Pelas informações fornecidas, não existe na “área de influência” da escola proposta, oferta pública de ensino médio. Ressalvada a reduzida disponibilidade de salas de aula no diurno, a demanda potencial apresentada é suficiente para, de acordo com os parâmetros estabelecidos, atender a solicitação.

5.12 – 8ª CRE – SANTA MARIA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 54.752/19.00/06.7).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 470 alunos;
- salas ociosas: 02 no turno da manhã, 02 no turno da tarde e 06 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta é:

| ESCOLA PROPOSTA | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 | |
|---|-------------------|-----------------|-----|
| | | 8ª Série | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco | - | 64 | 35 |
| TOTAL | - | 99 | |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|----|----|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Ensino Médio Cilon Rosa | 7,00 | 862 | 3 | 4 | 7 |
| Colégio Estadual Tancredo Neves | 4,50 | 83 | 2 | 1 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Rocha | 8,00 | 457 | 3 | 6 | 10 |
| Escola Básica Estadual Dr. Paulo Devanier Lauda – CIEP | 4,00 | 254 | 1 | 1 | 17 |
| Escola Estadual de Educação Básica Augusto Ruschi | 5,00 | 257 | 0 | 0 | 7 |
| Colégio Estadual Manoel Ribas | 13,00 | 656 | 0 | 4 | 4 |
| TOTAL | - | 2.569 | 9 | 16 | 45 |

Consta na Justificativa apresentada:

“- A escola de ensino médio mais próxima do Bairro é a 4km e não há transporte do bairro para este local.

- A comunidade escolar do Bairro Jucelino Kubitscheck – Boi Morto, é basicamente formada por famílias de baixa renda ...

- Nossa escola está situada próxima a 6 unidades militares do Exército Brasileiro. Os militares que provêm de diversas cidades do Estado, procuram com frequência a escola, na intenção de concluírem o Ensino Médio.

- A oferta do Ensino Médio favorecerá não somente pessoas do Bairro Boi Morto, mas também das comunidades adjacentes como Vila Cauduro, Vila Santa Catarina, Vila Rossi, Vila São João, Parque Pinheiro Machado, Residencial Lopes, Distrito de São Valentim, Vila São Serafim e Renascença, Rincão dos Bentos, Vila Querência e área militar”.

Cabe destacar do Parecer CEED nº 347/2000:

“Nos municípios com mais de 100.000 habitantes, deverão ser levados em conta os estabelecimentos localizados na área de influência em que se situará a escola (bairro, vila)”. No

mesmo Parecer, “Área de influência” é conceituada como “espaço territorial suscetível de recrutar alunos”.

Pelas informações obtidas, não existe, na “área de influência” da escola proposta, oferta pública de ensino médio. Ressalvada a reduzida disponibilidade de salas de aula no diurno, a demanda potencial apresentada é suficiente para, de acordo com os parâmetros estabelecidos, atender a solicitação.

5.13 – 9ª CRE – BOA VISTA DO INCRA – Criação de Escola Estadual de Ensino Médio nas dependências da Escola Municipal de Ensino Médio Brasilina Abreu Terra (Processo SE nº 19.977/19.00/06.1).

A escola municipal, em cujas dependências é proposta a criação, apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 273 alunos;

- salas que estarão ociosas: 03 no turno da manhã, 03 no turno da tarde e 09 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno.

A demanda potencial apresentada pelas escolas tributárias é:

| ESCOLAS TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 |
|--|-------------------|-----------------|
| | | 8ª SÉRIE |
| Escola Municipal de Ensino Médio Brasilina Abreu Terra | - | 25 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes | 46,10 | 10 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Três de Julho | 16,00 | 09 |
| TOTAL | - | 44 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|----------|-----------|
| | | | M | T | N |
| Instituto Estadual de Educação Professor Annes Dias (Cruz Alta) | 30,00 | 389 | 4 | 6 | 2 |
| Escola Estadual de Educação Básica Leopoldo Meinen (Fortaleza dos Valos) | 23,00 | 64 | 1 | 0 | 0 |
| Escola Municipal de Ensino Médio Brasilina Abreu Terra | - | 65 | * | * | * |
| TOTAL | - | 518 | 8 | 9 | 11 |

* Salas que estarão ociosas após a cessação do ensino médio na Escola Municipal.

No município, a única escola que oferta o ensino médio é a Escola Municipal de Ensino Médio Brasilina Abreu Terra. Conforme Declaração da Prefeitura Municipal “... assim que for autorizada a criação da escola estadual neste município, será solicitada a cessação de funcionamento do ensino médio na rede municipal ...”.

Cabe referir da legislação vigente:

- a Constituição estadual que determina:

“(…)

Art. 199 – É dever do Estado:

(…)

III - manter, obrigatoriamente, em cada Município, respeitadas suas necessidades e peculiaridades, número mínimo de:

(…)

c) escolas de ensino médio”;

- a Lei federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) prescreve:

“(…)

Art. 4º - O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

(…)

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio”.

Além disso, a localidade configura-se como pequena e isolada, tendo por base o que consta na Justificativa apresentada da qual se destaca:

“- existe dificuldade de deslocamento dos alunos do município sede para escolas de municípios vizinhos;

- o estabelecimento mais próximo que oferece Ensino Médio, fica a 23km da sede do município ligado por estrada não pavimentada. Em época de chuva, o trânsito fica impossibilitado”.

Mesmo não considerando como tributário, o estabelecimento de ensino mais distante da escola municipal, em cujas dependências é proposta a criação em pauta, a demanda potencial é suficiente, de acordo com as normas estabelecidas para localidades com as características referidas, podendo ser atendida a solicitação.

5.14 – 10ª CRE – ALEGRETE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BONIFÁCIO – Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 50.315/19.00/06.6).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial no ensino fundamental: 230 alunos;
- matrícula inicial na Educação de Jovens e Adultos: 70 alunos
- salas ociosas: 04 no turno da manhã e 05 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| | | |
|-------------------------------|-------------------|-----------------|
| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 |
| | | 8ª SÉRIE |

| | | |
|---|------|----|
| Escola Estadual de Ensino Fundamental José Bonifácio | - | 30 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Ecilda Alves Paim | 2,50 | 23 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antônio Vilaverde Moura | 1,50 | 26 |
| TOTAL | - | 79 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|----------------|---|------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Colégio Estadual Emílio Zuñeda | 3,50 | 323 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Tancredo de Almeida Neves | 2,50 | 124 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | - | 447 | 0 | 0 | 0 |

A análise dos dados de demanda potencial e de oferta de ensino médio, bem como de informações contidas na Justificativa apresentada, dentre as quais se destaca:

“(…)

c) Que a nossa realidade, marcada pelos descompassos sociais e pelo êxodo rural, gerou um inchaço desordenado das populações urbanas com alta densidade demográfica, bairros esses adjacentes a nossa instituição escolar: (Bairro Kennedy, Bairro Inês, Lara, Atlântida, Piola, Olhos D’Água de Natal, Gamino, José de Abreu, Jardim Planalto, Fênix, entre outros);

d) As grandes distâncias entre as respectivas populações e outras instituições que ofertam o Ensino Médio, fator esse em múltiplas circunstâncias definidoras do abandono dos bancos escolares”, permite verificar necessidade de ampliação dessa oferta no município.

Os parâmetros estabelecidos no Parecer CEED nº 347/2000 são cumpridos, justificando-se, assim, o posicionamento favorável à transformação da escola proposta em escola de ensino médio.

5.15 – 11ª CRE – MAQUINÉ – DISTRITO BARRA DO OURO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HILÁRIO RIBEIRO - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 55.472/19.00/06.3).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 180 alunos;
- salas ociosas: 01 no turno da manhã, 01 no turno da tarde e 05 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2005 |
|-------------------------------|----------------|------------------|
| | | 8ª SÉRIE |

| | | |
|--|-------|----|
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Hilário Ribeiro | - | 18 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Euclides da Cunha | 6,00 | 06 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Gastão Englert | 18,00 | 18 |
| TOTAL | - | 42 |

O estabelecimento de ensino médio mais próximo é:

| ESCOLA DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|----------------|---|------------------------------|---|----|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Educação Básica Lourenço Leon Von Langendonck | 20,00 | 50 | 2 | 0 | 10 |
| TOTAL | - | 50 | 2 | 0 | 10 |

A escola proposta está situada na zona rural do município.

Trata-se de localidade pequena e isolada, em razão das dificuldades de acesso à escola de atendimento alternativo mais próxima, tendo por base o que consta na Justificativa apresentada:

“... por se tratar de comunidades interioranas afastadas entre si e isoladas, as distâncias representam um fator preponderante, agravado, neste caso, pelos altos morros da serra e pelos profundos vales. Nessas condições, as estradas são muito precárias: as mais distantes são trilhas, intransitáveis para os meios de locomoção mais modernos e precariamente percorridos a pé ou a cavalo. Nestes locais afastados moram muitos dos alunos que andam mais de hora para chegar à Barra do Ouro e à escola. Dali a Maquiné onde se localiza a Escola Estadual de Educação Básica Lourenço L.V. Langendonck, são mais 20km a serem percorridos para que possam cursar o ensino médio. A estrada de Barra do Ouro a Maquiné, às vezes, também se torna intransitável, principalmente, no inverno; com as chuvas, os rios e riachos transbordam, inundam lavouras e estradas

Não há transporte escolar gratuito para o Ensino Médio ou linha regular de transporte no horário noturno ...”

Mesmo desconsiderando como tributária a Escola Municipal de Ensino Fundamental Gastão Englert, situada a 18,00km de distância, verifica-se que na escola proposta e na outra tributária indicada, há demanda potencial suficiente para, de acordo com o Parecer CEED nº 347/2000, fundamentar a instalação do ensino médio na localidade.

5.16 – 12ª CRE – ELDORADO DO SUL – DISTRITO PARQUE ELDORADO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ROSELI CORREIA DA SILVA - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 56.960/19.00/06.4).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial no ensino fundamental:
- . nas oito séries – 147 alunos;
- . na Educação de Jovens e Adultos – 90 alunos;

- salas ociosas: 03 no turno da manhã, 03 no turno da tarde e 01 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 | |
|---|-------------------|-----------------|-----|
| | | 8ª SÉRIE | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Roseli Correia da Silva | - | 12 | 30 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Paraná | 15,00 | 32 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Octávio Gomes Duarte | 5,50 | 18 | - |
| SUBTOTAL | - | 62 | 30 |
| TOTAL | | 92 | |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLA DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Instituto Estadual Couto de Magalhães (Arroio dos Ratos) | 22,00 | 247 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | - | 247 | 0 | 0 | 0 |

A escola proposta está situada na zona rural, em localidade que se configura como pequena e isolada, conforme dados e informações obtidos na visita realizada por Conselheiros da Comissão de Planejamento deste Conselho, e/ou contidos no processo, dentre os quais se destaca:

“... a Escola Estadual de Ensino Fundamental Rosali Correia da Silva localiza-se em zona rural no município de Eldorado do Sul, atendendo moradores do assentamento da reforma agrária da Fazenda São Pedro I, II, ETEL, do Loteamento Parque Eldorado e do Guaíba Country Club.

- existem três escolas com Ensino Fundamental completo no Distrito;

- a cada ano concluem a 8ª série um contingente bastante significativo que não encontra vagas no vizinho município de Arroio dos Ratos;

- na sede do nosso município existe uma escola com oferta de ensino médio, no entanto fica distante 40km mais ou menos com o inconveniente da despesa de dois pedágios”.

Ressalvada a reduzida disponibilidade de salas de aula no noturno, a demanda potencial apresentada, observa as normas estabelecidas para localidade com as características mencionadas, podendo ser atendida a solicitação.

5.17 - 13ª CRE – CANDIOTA – Assentamento Oito de Agosto – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 8 DE AGOSTO - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 51.882/19.00/06.9).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial no ensino fundamental: 244 alunos;
- matrícula inicial na modalidade de Educação de Jovens e Adultos: 43 alunos;
- salas ociosas: 03 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 | |
|---|-------------------|-----------------|-----|
| | | 8ª SÉRIE | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental 8 de Agosto | - | 10 | 14 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Vinte de Agosto | 30,00 | 6 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Izabel | 10,00 | 15 | - |
| SUBTOTAL | | 31 | 14 |
| TOTAL | | 45 | |

O estabelecimento de ensino médio mais próximo é:

| ESCOLA DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Ensino Médio Jerônimo Mércio da Silveira | 27,00 | 176 | 0 | 1 | 7 |
| TOTAL | - | 176 | 0 | 1 | 7 |

A escola proposta está situada no Assentamento Oito de Agosto, no município de Candiota. A localidade configura-se como pequena e isolada, tendo em consideração o que consta na Justificativa apresentada:

“No ano de 2004 a escola implantou a EJA (Educação de Jovens e Adultos), no turno da noite, organizada por Totalidades do Conhecimento, atendendo a demanda de educandos que não puderam frequentar uma escola ou concluir seus estudos, muitos já os tendo abandonado a algumas décadas, formando, já neste ano, a primeira turma da EJA de concluintes do Ensino Fundamental.

A escola atende atualmente não só alunos do Assentamento 8 de Agosto, mas também de 14 Assentamentos da região, que percorrem vários quilômetros para chegar até a escola, sendo transportados em veículos contratados pela prefeitura e em ônibus de linha.

... a previsão é de que a escola futuramente abranja os 32 assentamentos do município e a maior parte das mais de 900 famílias que os compõem.

É uma escola do campo e fica a 23km da sede do município, sendo que a distância da escola de ensino médio mais próxima é de 23km por estrada de chão e mais 4km de faixa.

Esta escola recebe educandos e educandas de várias comunidades assentadas que estão localizadas no entorno da escola, fazendo deste, local estratégico, porque central, em relação às demais comunidades”.

Mesmo desconsiderando como tributária a Escola Estadual de Ensino Fundamental 20 de Agosto, situada a 30 km de distância, a demanda potencial apresentada pela escola proposta e pela outra tributária indicada é suficiente, de acordo com as normas estabelecidas para localidades com as características citadas, podendo ser atendida a solicitação.

5.18 – 13ª CRE – CAÇAPAVA DO SUL – 1º DISTRITO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. RUBENS DA ROSA GUEDES - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 51.872/19.00/06.7).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial de 5ª a 8ª série do ensino fundamental: 134 alunos
- salas ociosas: 03 no turno da manhã, 03 no turno da tarde e 07 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 | |
|---|-------------------|-----------------|-----|
| | | 8ª SÉRIE | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Rubens da Rosa Guedes | - | 11 | - |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª Januária Leal | 4,00 | 53 | 70 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Cônego Ortiz | 3,50 | 25 | - |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Eliana Bassi de Melo | 5,00 | 26 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Dagoberto Barcellos | 12,00 | 37 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Inocêncio Prates Chaves | 7,00 | 31 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto Vitor Costa | 50,00 | 33 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças | 8,00 | 84 | - |
| SUBTOTAL | - | 300 | 70 |
| TOTAL | | 370 | |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Instituto Estadual de Educação Dinarte Ribeiro | 4,00 | 338 | 0 | 7 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção | 4,00 | 322 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | - | 660 | 0 | 7 | 0 |

Da Justificativa apresentada para o pedido de transformação da escola destaca-se:

“Quase 50% da população do município, isto é, cerca de 15.500 habitantes reside na zona rural, proprietários ou agregados de pequenas e médias propriedades rurais, cuja produção agrícola ainda carece de novas tecnologias e implementos. Oferecer um Ensino Médio com ênfase em agropecuária é um diferencial para a comunidade por oferecer diferentes oportunidades de trabalho como por exemplo: em cooperativas, em escritórios de assessoria agropecuária, nas empresas comerciais agropecuárias, nas empresas de sementes, adubos, defensivos, etc.

... é de interesse do Município manter a população rural bem atendida, para que não seja acentuado o êxodo rural que assola a região nos últimos anos. Esse atendimento passa pelo ensino público de qualidade que hoje é oferecido às comunidades rurais ...”.

... uma Escola de Ensino Médio com ênfase em agropecuária em Caçapava do Sul, é extremamente importante, no sentido de subsidiar o produtor rural com novas tecnologias e implementos na região, fazendo com que ele permaneça no interior, produzindo mais e melhor, evitando o êxodo e o desemprego que circunda os ambientes urbanos”.

Desse modo, para análise da proposta em pauta, de acordo com as normas fixadas, deve ser considerada que a oferta de ensino médio tem em vista, em ato contínuo a implantação de Curso Técnico em Agropecuária, em consonância com a vocação e infra-estrutura da Escola.

Os parâmetros de demanda estabelecidos no Parecer CEED nº 347/2000 são cumpridos, justificando-se, assim, o posicionamento favorável à transformação da escola em pauta em escola de ensino médio.

5.19 – 14ª CRE – GUARANI DAS MISSÕES – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PRZYCZYNSKI – Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 24.853/19.00/06.9).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 314 alunos
- salas ociosas: 03 no turno da manhã, 10 no turno da tarde e 10 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e para o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 | |
|--|-------------------|-----------------|-----|
| | | 8ª SÉRIE | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental João Przyczynski | - | 24 | 17 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental São Estanislau | 9,00 | 17 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental São José | 1,00 | 36 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Antonio Jaskulski | 14,00 | 19 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Auxiliadora | 16,00 | 17 | - |
| SUBTOTAL | - | 113 | 17 |

| | | |
|-------|---|-----|
| TOTAL | - | 130 |
|-------|---|-----|

O estabelecimento de ensino médio mais próximo é:

| ESCOLA DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|-----------------------------------|-------------------|---|---------------------------------|---|----|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual Técnica Guaramano | 2,00 | 237 | 1 | 1 | 17 |
| TOTAL | - | 237 | 1 | 1 | 17 |

O exame dos dados e informações de oferta e demanda de ensino médio no município permite verificar a necessidade de expansão de vagas nesse nível de ensino, corroborada pelo que consta na Justificativa apresentada:

“O que reforça a reivindicação da transformação em escola de ensino médio é a preocupação municipal, pois com o fechamento do Colégio São José, cuja escola embora particular, mantinha-se através de convênio com o Governo Estadual não mais oferecerá vagas. A referida Escola oferecia o curso Normal, habilitando jovens do município e de municípios vizinhos, para o exercício de atividades docentes na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental”.

Ainda “... não há na região uma escola de ensino médio voltada para a docência, surgindo o questionamento onde buscar agência formadora ...”.

Deve ser considerado também que a transformação em escola de ensino médio tem em vista a implantação do Curso Normal, em consonância com as ofertas já existentes na escola: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos em atendimento a uma necessidade regional.

Os parâmetros de demanda estabelecidos no Parecer CEED nº 347/2000 são cumpridos, justificando-se, assim, a manifestação favorável ao pedido.

5.20 – 15ª CRE – QUATRO IRMÃOS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL QUATRO IRMÃOS – Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 44.142/19.00/06.0).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial do ensino fundamental:
- . nas oito séries: 215 alunos;
- . na Educação de Jovens e Adultos: 43 alunos;
- salas ociosas: 03 no turno da tarde e 03 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributária é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIA | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 | |
|------------------------------|-------------------|-----------------|-----|
| | | 8ª SÉRIE | EJA |

| | | | |
|--|------|----|---|
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Quatro Irmãos | - | 28 | 9 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Alberto Rossetto | 8,00 | 9 | - |
| SUBTOTAL | - | 37 | 9 |
| TOTAL | - | 46 | |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|---|----|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual Normal José Bonifácio (Erechim) | 39,00 | 363 | 0 | 0 | 10 |
| Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali (Erechim) | 38,50 | 223 | 0 | 0 | 0 |
| Colégio Estadual Professor Mantovani (Erechim) | 40,00 | 220 | 1 | 0 | 4 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Dr. João Caruso (Erechim) | 39,50 | 123 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Érico Veríssimo (Erechim) | 38,00 | 125 | 0 | 0 | 4 |
| Escola Estadual de Ensino Médio João Germano Imlau (Erechim) | 39,00 | 180 | 0 | 0 | 0 |
| Colégio Agrícola Estadual Ângelo Emílio Grando (Erechim) | 41,50 | 79 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Educação Básica Érico Veríssimo (Jacutinga) | 18,00 | 90 | 2 | 3 | 4 |
| TOTAL | - | 1.403 | 3 | 3 | 22 |

No município não há oferta de ensino médio. Cabe referir da legislação vigente:

- a Constituição estadual que determina:

“(…)

Art. 199 – É dever do Estado:

(…)

III - manter, obrigatoriamente, em cada Município, respeitadas suas necessidades e peculiaridades, número mínimo de:

(…)

c) escolas de ensino médio”;

- a Lei federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) prescreve:

“(…)

Art. 4º - O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

(...)

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio”.

A localidade pode ser considerada pequena e isolada, com base no que consta na Justificativa apresentada, da qual se destaca:

“Os municípios mais próximos que oferecem vagas suficientes para o ensino médio são Jacutinga e Erechim, sendo que a distância até os mesmos é de 18km e 40km respectivamente e o acesso é por estradas sem pavimentação asfáltica, tornando perigoso o tráfego de veículos em dias de chuva”.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributária, de acordo com as normas estabelecidas para localidade com essas características é suficiente, podendo ser atendida a solicitação em pauta.

5.21 – 15ª CRE – CRUZALTENSE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VERA CRUZ – Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 44.144/19.00/06.5).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial do ensino fundamental:

. nas oito séries: 192 alunos;

. na Educação de Jovens e Adultos: 36 alunos;

- salas ociosas: 01 no turno manhã, 01 no turno da tarde e 05 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada, pela escola proposta é:

| ESCOLA PROPOSTA | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2005 |
|---|-------------------|------------------|
| | | 8ª SÉRIE |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Vera Cruz | - | 45 |
| TOTAL | - | 45 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|------------------------------------|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |

| | | | | | |
|--|-------|-----|---|---|----|
| Instituto Estadual João XXIII (Campinas do Sul) | 9,00 | 146 | 6 | 1 | 5 |
| Escola Estadual de Educação Básica Érico Veríssimo (Jacutinga) | 17,00 | 90 | 2 | 3 | 4 |
| Colégio Agrícola Estadual Ângelo Emílio Grando (Erechim) | 53,00 | 79 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual Normal José Bonifácio (Erechim) | 54,00 | 363 | 0 | 0 | 10 |
| Colégio Estadual Professor Mantovani (Erechim) | 55,00 | 220 | 1 | 0 | 4 |
| TOTAL | - | 898 | 9 | 4 | 23 |

No município não há oferta de ensino médio. Cabe referir da legislação vigente:

- a Constituição estadual que determina:

“(…)

Art. 199 – É dever do Estado:

(…)

III - manter, obrigatoriamente, em cada Município, respeitadas suas necessidades e peculiaridades, número mínimo de:

(…)

c) escolas de ensino médio”;

- a Lei federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) prescreve:

“(…)

Art. 4º - O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

(…)

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio”.

Além disso, a localidade pode ser caracterizada como pequena e isolada, considerando o que consta na Justificativa:

“... devido a dificuldade no deslocamento dos alunos, pois eles vêm de dez linhas rurais do município: Linha Rio Liso – 30km distante da sede; Linha Nove – 34,5km distante da sede; Linha Coxilha Seca – 47km distante da sede; Linha Nossa Senhora de Lourdes – 36km distante da sede; Linha Müller e São Roque – 30km da sede; Linha Cecato – 15km da sede; Linha Progresso – 37km da sede; Linha Roque – 40km da sede; Linha Trentin – 10 km da sede”.

Ressalvada a reduzida disponibilidade de salas de aula no diurno, a demanda potencial apresentada pela escola proposta, de acordo com as normas estabelecidas para localidades com as características apontadas, é suficiente, podendo o pleito ser atendido.

5.22 – 15ª CRE – BENJAMIN CONSTANT DO SUL – Criação de Escola Estadual de Ensino Médio nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental BenjaminConstant (Processo SE nº 44.141/19.00/06.7).

A escola municipal, em cujas dependências é proposta a criação, apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 142 alunos;
- salas ociosas: 06 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o noturno.

A demanda potencial apresentada pelas escolas tributárias é:

| ESCOLAS TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 |
|--|-------------------|-----------------|
| | | 8ª SÉRIE |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamin Constant | - | 17 |
| Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Toldo Coroado | 20,00 | 6 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Independência | 1,00 | 4 |
| TOTAL | - | 27 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|----------|----------|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Educação Básica São Valentim (São Valentim) | 12,00 | 70 | 3 | 0 | 8 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Faxinalzinho (Faxinalzinho) | 22,00 | 80 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | - | 150 | 3 | 0 | 8 |

No município não há oferta de ensino médio. Cabe referir da legislação vigente:

- a Constituição estadual que determina:

“(…)

Art. 199 – É dever do Estado:

(…)

III - manter, obrigatoriamente, em cada Município, respeitadas suas necessidades e peculiaridades, número mínimo de:

(…)

c) escolas de ensino médio”;

- a Lei federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) prescreve:

“(…)

Art. 4º - O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

(…)

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio”.

Além disso, o acesso da demanda às escolas de atendimento alternativo é difícil, em razão das condições das estradas e da situação financeira das famílias, conforme o que consta na Justificativa:

“... as escolas de atendimento alternativo localizam-se a 12km e 22km da sede do município em estradas não pavimentadas, sendo de difícil acesso em dias chuvosos.

... a demanda atualmente é de 27 alunos concluintes de 8ª série das escolas tributárias, e 100 considerados como demanda reprimida que concluíram o ensino fundamental e não tiveram condições financeiras para deslocar-se às escolas de atendimento alternativo, permanecendo sem acesso ao ensino médio”.

A demanda potencial apresentada pelas escolas tributárias atende os critérios estabelecidos no Parecer CEED nº 347/2000, fundamentando a instalação do ensino médio no município, podendo este Conselho acolher o pedido.

5.23 – 18ª CRE – RIO GRANDE – DISTRITO TAIM – Criação de Escola Estadual de Ensino Médio nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Angélica Vilanova Leal Campello (Processo SE nº 28.829/19.00/06.9).

A escola municipal, em cujas dependências é proposta a criação, apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 298 alunos;
- salas ociosas: 08 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola tributária é:

| ESCOLA TRIBUTÁRIA | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2005 |
|---|-------------------|------------------|
| | | 8ª SÉRIE |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Angélica Vilanova Leal Campello | - | 21 |
| TOTAL | - | 21 |

O estabelecimento de ensino médio mais próximo é:

| ESCOLA DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Ensino Médio Lília Neves | 30,00 | 307 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | - | 307 | 0 | 0 | 0 |

A localidade onde está sendo proposta a criação da escola – Distrito Taim – pode ser considerada pequena e isolada, tendo por base os dados constantes do processo e também as informações contidas na Justificativa apresentada, dentre as quais se destaca: *“Embora a oferta de vagas esteja proporcionalmente distribuída no município, ainda verifica-se uma defasagem em relação à oferta/demanda na zona rural.*

Constata-se que um grande número de alunos concluintes do ensino fundamental ficam sem cursar o ensino médio, por várias razões, entre elas transporte, distância da escola e horário.

A distância também interfere no horário de estudo, já que muitos alunos que terminaram o ensino fundamental precisam trabalhar durante o dia, ou pelo menos em um turno, não dispondo de tempo suficiente para se deslocarem até a Quinta e, conseqüentemente, ficam fora da escola.

... a Escola Estadual de Ensino Médio Lília Neves só passou a oferecer o ensino médio a partir de 1998, assim a maioria dos alunos que concluíram a 8ª série antes desta data não teve a oportunidade de ingresso imediato no ensino médio, contribuindo para o abandono dos estudos que podem ser, eventualmente, retomados”.

A demanda potencial apresentada pela escola tributária, de acordo com as normas estabelecidas para localidade com as características referidas é suficiente, justificando a manifestação favorável à criação pleiteada.

5.24 – 18ª CRE – SÃO JOSÉ DO NORTE – 3º DISTRITO – BOJURU – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAPITÃO LUIZ DA SILVA FERREIRA - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 28.822/19.00/06.0).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 295 alunos;
- salas ociosas: 05 no turno da tarde e 07 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta é:

| ESCOLA PROPOSTA | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2005 |
|--|-------------------|------------------|
| | | 8ª SÉRIE |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Capitão Luiz da Silva Ferreira | - | 24 |
| TOTAL | - | 24 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Instituto Estadual de Educação São José | 80,00 | 454 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Edgardo Pereira Velho (Tavares) | 53,00 | 117 | 0 | 0 | 3 |
| TOTAL | - | 571 | 0 | 0 | 3 |

A localidade pode ser considerada pequena e isolada face à distância e às dificuldades de acesso às escolas de atendimento alternativo, conforme informações contidas na Justificativa encaminhada, dentre as quais se destaca:

“Diversos fatores levaram a essa decisão:

a) a falta de transporte escolar ...

b) a distância que deve ser percorrida pela clientela escolar à escola de nível médio mais próxima que fica no município de Tavares, a 53km;

c) a precariedade da estrada;

d) a clientela que reside na localidade e que se encontra fora da escola por não ter tido acesso ao Ensino Médio;

e) a necessidade urgente de acolher a clientela que é oriunda da oitava série e não poderia se deslocar a Tavares ou a São José do Norte.

É importante destacar que Bojuru tem, aproximadamente 4.000 habitantes ..., ”.

As peculiaridades sócio-econômicas apontadas e o cumprimento dos parâmetros estabelecidos pelas normas vigentes permitem manifestação favorável à transformação proposta.

5.25 – 19ª CRE – SANTA MARGARIDA DO SUL – DISTRITO DE SANTA MARGARIDA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL HERMES – Transformação em Escola de Ensino de Ensino Médio (Processo SE nº 64.409/19.00/06.9).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 87 alunos;

- salas ociosas: 06 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributária é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIA | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2005 |
|--|-------------------|------------------|
| | | 8ª SÉRIE |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Marechal Hermes | - | 7 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodrigues Alves | 6,00 | 19 |
| TOTAL | - | 26 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|------------------------------------|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |

| | | | | | |
|---|-------|-------|---|---|----|
| Escola Estadual de Educação Básica Dr. Celestino Lopes Cavalheiro (São Gabriel) | 26,50 | 86 | 4 | 3 | 1 |
| Escola Estadual de Ensino Médio João Pedro Nunes (São Gabriel) | 27,70 | 168 | 0 | 0 | 17 |
| Escola Estadual de Ensino Médio XV de Novembro (São Gabriel) | 27,40 | 519 | 0 | 0 | 1 |
| Instituto Estadual de Educação Menna Barreto (São Gabriel) | 27,00 | 152 | 0 | 0 | 2 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Fernando Abbott (São Gabriel) | 28,00 | 200 | 0 | 1 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Dr. José Sampaio Marques Luz (São Gabriel) | 28,50 | 108 | 2 | 3 | 2 |
| TOTAL | - | 1.233 | 6 | 7 | 23 |

No município não há oferta de ensino médio. Cabe referir da legislação vigente:

- a Constituição estadual que determina:

“(…)

Art. 199 – É dever do Estado:

(…)

III - manter, obrigatoriamente, em cada Município, respeitadas suas necessidades e peculiaridades, número mínimo de:

(…)

c) escolas de ensino médio”;

- a Lei federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) prescreve:

“(…)

Art. 4º - O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

(…)

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio”.

Além disso, é difícil o acesso às escolas de atendimento alternativo, conforme informações que constam no processo, das quais se destacam:

“São 114 alunos distribuídos nos três turnos (M – T – N) que diariamente percorrem mais de 60km para estudar, implicando transporte escolar, com custos elevados e preocupação constante de seus pais, pelo perigo que enfrentam no grande fluxo da rodovia Osvaldo Aranha – BR 290.

Muitos de nossos alunos ao completar o ensino fundamental não continuam os estudos, por falta de condições financeiras e de acesso aos municípios vizinhos”.

Os parâmetros de demanda estabelecidos no Parecer CEED nº 347/2000 são cumpridos, justificando-se assim, o posicionamento favorável à implantação do ensino médio no município.

5.26 – 21ª CRE – CRISSUIMAL – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ROCHA POMBO – Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 53.483/19.00/06.3).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 379 alunos;
- salas ociosas: 02 no turno da manhã, 02 no turno da tarde e 10 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2005 | |
|---|-------------------|------------------|-----|
| | | 8ª SÉRIE | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Rocha Pombo | - | 60 | - |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Alcido Brust | 2,50 | 0 | 17 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Tuiuti | 11,00 | 13 | - |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental São Sebastião | 10,00 | 20 | - |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Érico Veríssimo | 8,00 | 08 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Rotermund | 0,50 | 21 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Paulina | 1,00 | 49 | - |
| SUBTOTAL | - | 171 | 17 |
| TOTAL | - | 188 | |

O estabelecimento de ensino médio mais próximo é:

| ESCOLA DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Ensino Médio Ponche Verde | 1,00 | 281 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | - | 281 | 0 | 0 | 0 |

Conforme consta na Justificativa apresentada:

- a localização central da escola proposta facilita o acesso dos alunos, principalmente daqueles oriundos do interior do município;
- a escola em pauta dispõe de amplo espaço físico para atender a demanda de ensino médio e, posteriormente, de curso técnico, inexistente no município;
- a escola de atendimento alternativo está com toda a capacidade física ocupada, e no diurno, por turmas demasiadamente numerosas.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é significativa e atende os parâmetros estabelecidos nas normas vigentes, podendo este Colegiado manifestar-se pelo deferimento do pedido.

5.27 – 21ª CRE – TENENTE PORTELA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEPÉ TIARAJU - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 31.865/19.00/06.0).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial no ensino fundamental:
- . nas oito séries – 275 alunos;
- . na Educação de Jovens e Adultos – 122 alunos;
- salas ociosas: 02 no turno da manhã, 01 no turno da tarde e 05 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2006 | |
|---|-------------------|-----------------|-----|
| | | 8ª série | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Sepé Tiaraju | - | 32 | 22 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Francisco Balestrin | 10,00 | 12 | - |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental General Osório | 6,00 | 13 | - |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Tenente Portela | 3,00 | 39 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio Dias | 6,00 | 05 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna | 3,00 | 21 | - |
| SUBTOTAL | - | 122 | 22 |
| TOTAL | - | 144 | |

O estabelecimento de ensino médio mais próximo é:

| ESCOLA DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Educação Básica Professora Cléia Salete Dalberto | 2,50 | 279 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | - | 279 | 0 | 0 | 0 |

O exame dos dados e informações de demanda potencial e de oferta de ensino médio apresentados permitem verificar a necessidade de expansão de vagas nesse nível de ensino no município, corroborada por declarações que constam no processo, dentre as quais se destaca: “A

Escola proponente atende uma clientela heterogênea, com alunos carentes e indígenas que vêm da área indígena do Guarita e Três Soitas, próximas a Escola. Para muitos destes alunos não havendo o Ensino Médio nesta Escola acabam desistindo de continuar seus estudos ...

- o oferecimento do Ensino Médio à noite visa o atendimento de jovens e adultos trabalhadores e concluintes da EJA (Educação de Jovens e Adultos), em funcionamento nesta escola, bem como de outros interessados”.

Cabe destacar que a escola pretende oferecer cursos técnicos e/ou Curso Normal.

Os parâmetros estabelecidos pelo Parecer CEED nº 347/2000 são cumpridos justificando-se o posicionamento favorável à transformação da escola proposta em escola de ensino médio.

5.28 – 24ª CRE – CACHOEIRA DO SUL – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL CIRO CARVALHO DE ABREU - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 34.056/19.00/06.8).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial no ensino fundamental:
- . nas oito séries: 364 alunos;
- . na Educação de Jovens e Adultos: 68 alunos;
- salas ociosas: 01 no turno da manhã, 02 no turno da tarde e 04 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2006 | |
|---|-------------------|------------------|-----|
| | | 8ª série | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Coronel Ciro Carvalho de Abreu | - | 40 | 17 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Marieta Ribeiro de Almeida | 3,00 | 10 | 15 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Zilah da Gama Mor | 8,00 | 17 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Getúlio Vargas | 1,00 | 25 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Dinah Néri Pereira | 1,00 | 20 | - |
| SUBTOTAL | - | 112 | 32 |
| TOTAL | - | 144 | |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|------------------------------------|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |

| | | | | | |
|---|------|-----|---|---|----|
| Escola Estadual de Ensino Médio Vital Brasil | 2,00 | 154 | 0 | 0 | 0 |
| Colégio Estadual Diva Costa Fachin | 1,50 | 163 | 1 | 1 | 1 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Virgilino Jayme Zinn | 2,50 | 151 | 0 | 0 | 15 |
| Escola Estadual de Educação Básica Borges de Medeiros | 3,50 | 491 | 0 | 0 | 10 |
| TOTAL | - | 959 | 1 | 1 | 26 |

A análise de dados e informações de oferta e de demanda de ensino médio contidos no processo permite verificar a necessidade de expansão da oferta de vagas desse nível de ensino no município. Da Justificativa apresentada destaca-se:

“... a transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Cel. Ciro Carvalho de Abreu em Escola de Educação Básica, localizada na zona norte do município, região aonde acontece o crescimento demográfico da cidade, pois as zonas sul, leste e oeste são limitadas pelo Rio Jacuí, numa posição geograficamente bem situada, oportunizará o atendimento, juntamente com as demais escolas da zona norte, de todos os alunos daquela região no ensino médio: os concluintes do Ensino Fundamental e os que desejam retornar aos estudos.

A comunidade da Escola e adjacências é oriunda do êxodo rural e desprovida de poder aquisitivo, com dificuldades em custear meios de transporte às Escolas de Ensino Médio mais próximas.

No ano de 2006, através de nossa Central Informatizada de Matrículas tivemos a disponibilidade de 929 vagas e 2004 inscritos para o primeiro ano do ensino médio em Cachoeira do Sul. Conclui-se que não tivemos condições de atender a todos os inscritos, sendo priorizados os de menor idade, sobrando centenas de alunos que procuraram seu reingresso na escola”.

A escola proposta e suas tributárias apresentam demanda potencial suficiente para, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Parecer CEED nº 347/2000, justificar o atendimento do pedido.

5.29 – 28ª CRE – VIAMÃO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MINUANO - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 62.103/19.00/06.3).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 570 alunos;
- matrícula inicial na Educação de Jovens e Adultos: 185 alunos;
- salas ociosas: 02 no turno da manhã e 07 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| | | |
|-------------------------------|-------------------|---------------|
| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES |
| | | 8ª SÉRIE/2005 |

| | | |
|---|------|----|
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Minuano | - | 31 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Humberto de Campos | 1,50 | 48 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire | 1,00 | 15 |
| TOTAL | - | 94 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|----------------|---|------------------------------|----|----|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Ensino Médio Açorianos | 8,00 | 269 | 0 | 0 | 2 |
| Colégio Estadual Alcebíades Azeredo dos Santos | 3,00 | 302 | 0 | 3 | 5 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Ayrton Senna da Silva | 8,00 | 236 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Barão de Lucena | 5,00 | 139 | 0 | 0 | 3 |
| Colégio Estadual Cecília Meireles | 8,00 | 363 | 0 | 6 | 11 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Farroupilha | 5,00 | 454 | 0 | 0 | 10 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Governador Walter Jobim | 4,00 | 421 | 0 | 0 | 0 |
| Instituto Estadual de Educação Isabel de Espanha | 3,00 | 685 | 1 | 0 | 10 |
| Escola Estadual Técnica de Agricultura – EETA | 13,00 | 99 | 1 | | 13 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Nísia Floresta | 11,00 | 191 | 0 | 0 | 9 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Orieta | 3,00 | 490 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Setembrina | 9,00 | 248 | 0 | 0 | 6 |
| TOTAL | - | 3.897 | 2 | 10 | 69 |

O exame de dados e informações que constam do processo permitem verificar que:

- a Escola Estadual de Ensino Fundamental Minuano localiza-se na Vila Cinco Irmãos, em cujas proximidades não existe escola de ensino médio. As escolas de atendimento alternativo mais próximas, situam-se a 3km de distância, da escola proposta, no outro lado da RS 040, rodovia que divide os bairros e vilas do Município;

“- A comunidade é composta por famílias de baixa renda, com alto índice de desemprego e subemprego. O deslocamento para uma escola mais distante implica despesas com passagem escolar, alimentação, além de favorecer a exposição à violência”.

De acordo com o exposto, cabe destacar do Parecer CEED nº 347/2000: *“Nos municípios com mais de 100.000 habitantes, deverão ser levados em conta os estabelecimentos localizados na área de influência”* em que se situará a escola (bairro, vila).

No mesmo Parecer, *“Área de influência”* é assim conceituada: *“espaço territorial suscetível de recrutar alunos”.*

Pelas informações fornecidas, não existe na “*área de influência*” da escola proposta oferta pública de ensino médio. Ressalvada a reduzida disponibilidade de salas de aula no diurno, a demanda potencial apresentada observa os parâmetros estabelecidos, podendo ser atendida a solicitação.

5.30 – 28ª CRE – ALVORADA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURÍCIO SIROTSKY SOBRINHO - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 52.642/19.00/06.2).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial no ensino fundamental:
- . nas oito séries: 966 alunos;
- . na Educação de Jovens e Adultos: 181 alunos;
- salas ociosas: 04 no turno da tarde e 09 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2006 | |
|--|-------------------|-----------------|-----|
| | | 8ª série | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Maurício Sirotsky Sobrinho | - | 98 | 131 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Brigadeiro Antônio Sampaio | 1,00 | 46 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II | 1,50 | 63 | 26 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Podalírio Inácio de Barcellos | 1,00 | 54 | 35 |
| SUBTOTAL | - | 261 | 192 |
| TOTAL | - | 453 | |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|------------------------------------|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |

| | | | | | |
|--|-------|--------------|----------|----------|-----------|
| Escola Estadual de Ensino Médio Campos Verdes | 1,00 | 313 | 0 | 0 | 17 |
| Instituto Estadual Nossa Senhora do Carmo | 2,00 | 216 | 0 | 0 | 1 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Vale Verde | 3,50 | 217 | 0 | 0 | 3 |
| Colégio Estadual Érico Veríssimo | 2,50 | 587 | 0 | 0 | 0 |
| Colégio Estadual Antônio de Castro Alves | 4,00 | 885 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Senador Salgado Filho | 4,00 | 371 | 0 | 0 | 2 |
| Escola Estadual de Educação Básica Júlio César Ribeiro de Souza | 6,00 | 517 | 0 | 0 | 7 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Carlos Drumond de Andrade | 9,00 | 144 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora Aparecida | 13,00 | 207 | 0 | 0 | 13 |
| Escola Estadual de Educação Básica Professor Gentil Viegas Cardoso | 10,00 | 328 | 0 | 0 | 7 |
| TOTAL | - | 3.785 | 0 | 0 | 50 |

Tendo por base a população estimada na faixa etária de 15 a 17 anos e o número de escolas públicas de ensino médio existentes no município, verifica-se insuficiência de vagas nesse nível de ensino.

O exame de dados de matrícula no ensino médio nas escolas públicas do município, nos últimos cinco anos, indica que vem ocorrendo crescimento significativo como segue:

- no ano de 2001 – 5.716
- no ano de 2002 – 6.625
- no ano de 2003 – 7.206
- no ano de 2004 – 7.671
- no ano de 2005 – 7.791

As escolas de atendimento alternativo não dispõem de salas ociosas no diurno.

As vagas disponíveis no município restringem-se ao noturno e, na escola de atendimento alternativo mais próxima – Escola Estadual de Ensino Médio Campos Verdes, as vagas não são buscadas pelos alunos oriundos dos bairros Salomé, Cedro e Maria Regina, em razão da faixa etária dos concluintes do ensino fundamental entre 13 e 15 alunos e, principalmente, pela insegurança existente no bairro onde se localiza a escola, conforme consta na Justificativa apresentada.

Refere ainda que o acesso às demais escolas de ensino médio é difícil face às distâncias e às condições financeiras das famílias para custear o transporte.

A escola proposta e suas tributárias apresentam demanda potencial suficiente para, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Parecer CEED nº 347/2000, justificar a ampliação da oferta de ensino médio no município.

5.31 – 32ª CRE – MATO QUEIMADO – Criação de Escola Estadual de Ensino Médio nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Estanislau (Processo SE nº 37.972/19.00/06.6).

A escola municipal, em cujas dependências é proposta a criação, apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 105 alunos;
- salas ociosas: 04 no turno da manhã, 04 no turno da tarde e 08 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno.

A demanda potencial apresentada pelas escolas tributárias é:

| ESCOLAS TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2005 |
|---|-------------------|------------------|
| | | 8ª Série |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Estanislau | - | 17 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Bosco | 9,00 | 06 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Cristo Rei | 5,00 | 05 |
| TOTAL | - | 28 |

O estabelecimento de ensino médio mais próximo é:

| ESCOLA DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|----------|----------|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Educação Básica José Adolfo Meister (Caibaté) | 5,00 | 128 | 0 | 0 | 3 |
| TOTAL | - | 128 | 0 | 0 | 3 |

No município não há oferta de ensino médio. Cabe referir da legislação vigente:

- a Constituição estadual que determina:

“(…)

Art. 199 – É dever do Estado:

(…)

III - manter, obrigatoriamente, em cada Município, respeitadas suas necessidades e peculiaridades, número mínimo de:

(…)

c) escolas de ensino médio”;

- a Lei federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) prescreve:

“(…)

Art. 4º - O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

(...)

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio”.

Da Justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal de Mato Queimado destaca-se:

“a) Manifestação popular demonstrada em audiências públicas;

b) Número de alunos condizente com a proposta;

c) Infra-estrutura necessária para atendimento da proposta;

d) Localização do prédio nas condições estruturais necessárias;

e) Valorização da educação nas parcerias;

f) Equalização financeira (economia em transporte);

g) Inexistência de ensino médio no município;

h) Disponibilidade dos profissionais no Município para atuar como docentes”.

A demanda potencial apresentada pelas escolas tributárias cumpre os parâmetros estabelecidos pelas normas vigentes para municípios que ainda não possuem escola de ensino médio, podendo ser atendida a solicitação.

6 - Para melhor apreciação deste Colegiado, carecem de dados e informações adicionais e/ou complementares as seguintes escolas, cujos processos devem retornar, em diligência, à Secretaria da Educação:

6.1 – 1ª CRE – PORTO ALEGRE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSCAR COELHO DE SOUZA – Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 11.673/19.00/06.8).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 450 alunos;

- salas ociosas: 08 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta é:

| ESCOLA PROPOSTA | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 |
|---|-------------------|-----------------|
| | | 8ª Série |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Oscar Coelho de Souza | - | 50 |
| TOTAL | - | 50 |

O estabelecimento de ensino médio mais próximo é:

| ESCOLA DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|-------------------------------------|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Colégio Estadual Dr. Glicério Alves | 10,00 | 427 | 0 | 0 | 1 |

| | | | | | |
|-------|---|-----|---|---|---|
| TOTAL | - | 427 | 0 | 0 | 1 |
|-------|---|-----|---|---|---|

Inicialmente, cabe destacar que:

- o funcionamento do ensino médio na escola proposta está previsto para o noturno, em consonância com a disponibilidade de espaço físico;

- a demanda potencial apresentada, no entanto, é constituída por concluintes de 8ª série do ensino fundamental – diurno, em 2005, na escola proposta, uma vez que as Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Genoveva da Costa Bernardes, Margarida Coelho de Souza e Heitor Villa Lobos, indicadas como tributárias, não se caracterizam como tal por não terem ainda integralizado esse nível de ensino. Deve a Mantenedora tomar providências, a fim de agilizar os processos para integralização do ensino fundamental nessas escolas;

- os índices de repetência na 8ª série são elevados, requerendo da escola em pauta revisão do seu Projeto Político Pedagógico.

Face ao exposto, este Conselho, para melhor apreciação do presente pedido, entende necessária a obtenção de informações complementares que permitam identificar claramente a demanda potencial de ensino médio da escola proposta.

Assim sendo, solicita à Secretaria da Educação encaminhar:

- o número de inscritos, a matrícula inicial e o número de alunos repetentes (MI e AR) na 1ª série do ensino médio, no turno da noite, bem como o número de salas ociosas, também no turno da noite, em 2006, nas escolas de atendimento alternativo referidas na Justificativa apresentada pela 1ª Coordenadoria Regional de Educação e a seguir relacionadas:

- Colégio Estadual Dr. Glicério Alves;
- Colégio Estadual Engº Ildo Meneghetti,
- Escola Estadual de Ensino Médio Raul Pilla;
- Escola Estadual de Ensino Médio José do Patrocínio;
- a distância entre a escola proposta e as escolas de ensino médio referidas.

6.2 – 7ª CRE – PASSO FUNDO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA EULINA BRAGA - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 44.818/19.00/06.8).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial no ensino fundamental:
 - . nas oito séries: 326 alunos;
 - . na Educação de Jovens e Adultos: 160 alunos (em 2005);
- salas ociosas: 02 no turno da manhã, 05 no turno da tarde e 07 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| | | |
|-------------------------------|-----------|------------------|
| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA | CONCLUINTES/2005 |
|-------------------------------|-----------|------------------|

| | (km) | 8ª Série | EJA |
|--|------|----------|-----|
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Eulina Braga | - | 26 | 48 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Cel. Gervásio Lucas Annes | 1,00 | 44 | 36 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Maurício Sirostky Sobrinho | 4,00 | 19 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Zeferino Demétrio Costi | 0,60 | 19 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga | 4,00 | 46 | - |
| SUBTOTAL | - | 154 | 84 |
| TOTAL | - | 238 | |

O estabelecimento de ensino médio mais próximo é:

| ESCOLA DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--------------------------------------|----------------|---|------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Instituto Estadual Cardeal Arcoverde | 1,00 | 268 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | - | 268 | 0 | 0 | 0 |

Para análise da proposta em pauta, tendo em vista o que consta no Parecer CEED nº 347/2000: “*Nos municípios com mais de 100.000 habitantes, deverão ser levados em conta os estabelecimentos localizados na área de influência em que se situará a escola (bairro, vila)*” e ainda a conceituação de “*Área de influência*” como “*espaço territorial suscetível de recrutar alunos*”, este Conselho solicita:

- relacionar todas as escolas públicas, cujos concluintes do ensino fundamental, inclusive da modalidade de Educação de Jovens e Adultos compõem a demanda potencial da escola proposta, com indicação da distância e do número de concluintes do ensino fundamental, em 2005, por escola;

- relacionar todas as escolas públicas de ensino médio mais próximas da escola proposta (atendimento alternativo) com indicação da distância, da matrícula inicial e do número de alunos repetentes (MI e AR), na primeira série do ensino médio, e do número de salas ociosas em cada turno, por escola, em 2006;

- localizar e identificar devidamente, no mapa da cidade de Passo Fundo, todas as escolas públicas de ensino médio;

- localizar e identificar devidamente, no mapa da cidade de Passo Fundo, a escola proposta, todas suas escolas tributárias e as de atendimento alternativo.

6.3 - 10ª CRE – ALEGRETE – Criação de Escola Estadual de Ensino Médio nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Waldemar Borges (Processo SE nº 50.316/19.00/06.9).

A escola municipal, em cujas dependências é proposta a criação, apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 443 alunos;
- salas ociosas: 01 no turno da tarde e 08 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o noturno.

A demanda potencial apresentada pelas escolas tributárias é:

| ESCOLAS TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 |
|---|-------------------|-----------------|
| | | 8ª SÉRIE |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Waldemar Borges | - | 24 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiza de Freitas Valle Aranha | 2,00 | 29 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari | 3,00 | 18 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Saint Pastous de Freitas | 2,00 | 21 |
| TOTAL | - | 92 |

O estabelecimento de ensino médio mais próximo é:

| ESCOLA DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|----------|----------|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Educação Básica Dr. Lauro Dornelles | 4,00 | 364 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | - | 364 | 0 | 0 | 0 |

Inicialmente, cabe destacar que:

- o funcionamento do ensino médio está previsto para o noturno em consonância com a disponibilidade de espaço físico na escola municipal, em cujas dependências é proposta a criação da escola;

- a demanda potencial apresentada, no entanto, é constituída por concluintes da 8ª série do ensino fundamental – diurno, em 2005, na escola proposta e em suas tributárias: Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiza de Freitas Valle Aranha, Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari e Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Antonio Saint Pastous de Freitas.

Face ao exposto, este Conselho, para melhor apreciação do presente pedido, entende necessária a obtenção de informações complementares que permitam identificar, claramente, a demanda potencial de ensino médio para o turno da noite da escola cuja criação é proposta.

Assim sendo, solicita à Secretaria da Educação encaminhar:

- a matrícula inicial e o número de alunos repetentes (MI e AR) na 1ª série do ensino médio, no turno da noite, bem como o número de salas ociosas, também no turno da noite, em 2006, nas escolas de atendimento alternativo existentes no município a seguir relacionadas:

- . Colégio Estadual Emílio Zuñeda;
- . Escola Estadual de Ensino Médio Demétrio Ribeiro;

- . Instituto Estadual de Educação Oswaldo Aranha;
- . Escola Estadual de Educação Básica Dr. Lauro Dornelles;
- . Escola Estadual de Ensino Médio Tancredo de Almeida Neves;
- . Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Romário Araújo de Oliveira - CIEP;
- a distância entre a escola cuja criação é proposta e as escolas de ensino médio citadas.

6.4A – 12ª CRE – GUAÍBA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IZAURA IBÁÑEZ PAIVA - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 57.297/19.00/06.9).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 521 alunos;
- salas ociosas: 04 no turno da tarde e 13 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 | |
|---|-------------------|-----------------|-----|
| | | 8ª SÉRIE | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Izaura Ibañez Paiva | - | 37 | - |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Liberato Salzano Vieira da Cunha | 1,00 | 13 | - |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Livramento | 0,10 | 28 | 26 |
| SUBTOTAL | - | 78 | 26 |
| TOTAL | | 104 | |

O estabelecimento de ensino médio mais próximo é:

| ESCOLA DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|-----------------------------------|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Colégio Estadual Augusto Meyer | 4,00 | 363 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | - | 363 | 0 | 0 | 0 |

6.4B – 12ª CRE – GUAÍBA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OTERO PAIVA GUIMARÃES - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 22.489/19.00/06.3).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial no ensino fundamental: 667 alunos;
- . na Educação de Jovens e Adultos: 105 alunos;

- salas ociosas: 08 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2005 | |
|---|-------------------|------------------|-----|
| | | 8ª SÉRIE | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Otero Paiva Guimarães | - | 35 | 16 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental José Carlos Ferreira | 4,00 | 33 | 36 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Teotônio Brandão Vilella | 1,50 | 57 | 30 |
| SUBTOTAL | - | 125 | 82 |
| TOTAL | | 207 | |

O estabelecimento de ensino médio mais próximo é:

| ESCOLA DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Instituto Estadual de Educação Dr. Carlos de Moura e Cunha | 5,00 | 432 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | - | 432 | 0 | 0 | 0 |

Para análise das propostas em pauta, por tratar-se de escolas situadas na sede do mesmo município, tendo em vista o que consta no Parecer CEED nº 347/2000: “Nos municípios com mais de 100.000 habitantes, deverão ser levados em conta os estabelecimentos localizados na área de influência em que se situará a escola (bairro, vila)” e ainda a conceituação de “Área de influência” como “espaço territorial suscetível de recrutar alunos”, este Conselho solicita:

- relacionar todas as escolas públicas cujos concluintes do ensino fundamental, inclusive da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, compõem a demanda potencial de cada uma das duas escolas propostas, com indicação da distância e do número de concluintes, em 2005, por escola;

- relacionar todas as escolas públicas de ensino médio mais próximas de cada escola proposta (atendimento alternativo) com indicação da distância, da matrícula inicial e do número de alunos repetentes (MI e AR), na primeira série do ensino médio, e do número de salas ociosas em cada turno, por escola, em 2006;

- localizar e identificar devidamente, no mapa da cidade de Guaíba, todas as escolas públicas de ensino médio, inclusive a Escola Estadual de Ensino Médio Carmem Alice Laviaguerre, cujo Processo SE nº 77.187/19.00/05.3 tramita com pedido de credenciamento e de autorização para funcionamento do ensino médio;

- localizar e identificar devidamente, no mapa da cidade de Guaíba, as duas escolas propostas com todas as escolas tributárias e as de atendimento alternativo de cada uma delas.

6.5 – 20ª CRE – BOA VISTA DAS MISSÕES – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUCILA NOGUEIRA – Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 48.036/19.00/06.0).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial do ensino fundamental:
- . nas oito séries: 145 alunos;
- . na Educação de Jovens e Adultos: 31 alunos;
- salas ociosas: 01 no turno da manhã e 02 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributária é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIA | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2005 | |
|--|-------------------|------------------|-----|
| | | 8ª SÉRIE | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Lucila Nogueira | - | 19 | 11 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Eponima Franco Galvão | 1,00 | 15 | - |
| SUBTOTAL | - | 34 | 11 |
| TOTAL | - | 45 | |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|---|----|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Educação Básica Padre Francisco Göettler (Jaboticaba) | 6,00 | 80 | 1 | 0 | 7 |
| Instituto Estadual de Educação Madre Tereza (Seberi) | 28,00 | 253 | 2 | 6 | 12 |
| TOTAL | - | 333 | 4 | 6 | 19 |

Considerando que a oferta de ensino fundamental, constitucionalmente obrigatória, não pode ser limitada pela oferta de ensino médio, este Conselho solicita:

- confirmar o(s) turno(s) previsto(s) para o funcionamento do ensino médio, bem como o número de salas ociosas, por turno, no ano de 2006, na escola proposta;
- caso sejam confirmados os dados de salas ociosas que constam no processo, informar a existência de projeto para ampliação imediata do prédio da escola proposta com a construção de salas, tendo em vista a insuficiente disponibilidade de espaço físico para a oferta qualificada do ensino médio.

6.6 – 35ª CRE – SÃO BORJA – 1º DISTRITO – VILA NHU PORÃ – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MILITINA PEREIRA ALVAREZ– Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 38.846/19.00/06.0).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial no ensino fundamental:
- . nas oito séries – 330 alunos;
- . na Educação de Jovens e Adultos: 35 alunos;
- salas ociosas 01 no turno da manhã, 01 no turno da tarde e 04 no turno da noite.

O funcionamento está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta é:

| ESCOLA PROPOSTA | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2006 | |
|--|-------------------|-----------------|-----|
| | | 8ª série | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Militina Pereira Alvarez | | 29 | 10 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Franco Baglioni | 28,00 | 08 | - |
| SUBTOTAL | - | 37 | 10 |
| TOTAL | - | 47 | |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|-------------------|---|---------------------------------|---|----|
| | | | M | T | N |
| Colégio Estadual Getúlio Vargas (São Borja) | 30,00 | 302 | 0 | 0 | 11 |
| Colégio Estadual São Borja (São Borja) | 29,00 | 317 | 0 | 0 | 8 |
| TOTAL | - | 619 | 0 | 0 | 19 |

Considerando que a oferta de ensino fundamental, constitucionalmente obrigatória, não pode ser limitada pela oferta de ensino médio, este Conselho solicita:

- confirmar o(s) turno(s) previsto(s) para o funcionamento do ensino médio, bem como o número de salas ociosas, por turno, no ano de 2006, na escola proposta;
- informar a existência de projeto para ampliação imediata do prédio da escola proposta com a construção de salas, caso sejam confirmados os dados de salas ociosas que constam no processo e reafirmada a pretensão de oferta de ensino médio no diurno.

6.7 – 36ª CRE – PANAMBI – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PINDORAMA – Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 39.902/19.00/06.8).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 396 alunos;
- na Educação de Jovens e Adultos: 174 alunos;
- salas ociosas: 01 no turno da tarde e 04 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 | |
|---|-------------------|-----------------|-----|
| | | 8ª SÉRIE | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Pindorama* | - | 29 | 70* |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Adolfo Kepler* | 1,80 | 31 | |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Leopoldina | 1,60 | 40 | |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Pastor | 2,10 | 72 | |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Waldenor Winkler | 2,00 | 24 | |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa | 3,00 | 22 | |
| SUBTOTAL | - | 218 | 70 |
| TOTAL | - | 288 | |

* Número total de concluintes do ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas duas escolas.

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|---|---|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Educação Básica Poncho Verde | 3,00 | 339 | 0 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio José de Anchieta | 4,00 | 503 | 0 | 0 | 2 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Paulo Freire | 3,50 | 138 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | - | 980 | 0 | 0 | 2 |

Considerando que a oferta de ensino fundamental, constitucionalmente obrigatório, não poder ser limitada pela oferta de ensino médio, este Conselho solicita:

- confirmar o(s) turno(s) previsto(s) para o funcionamento do ensino médio, bem como o número de salas ociosas, por turno, no ano de 2006, na escola proposta;

- informar a existência de projeto para ampliação imediata do prédio da escola proposta com a construção de salas, caso sejam confirmados os dados de salas ociosas, que constam no processo e reafirmada a pretensão de oferta de ensino médio no diurno.

7 – As propostas a seguir relacionadas não atenderam às normas e critérios estabelecidos no Parecer CEED nº 347/2000, para a criação ou transformação de escolas:

7.1 – 8ª CRE – SANTA MARIA – Estrada Estância Velha – 7º Distrito Boca do Monte - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRO BELTRAME (Processo SE nº 41.800/19.00/06.2).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 145 alunos;
- salas ociosas: 03 no turno da manhã, 03 no turno da tarde e 07 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | Concluintes/2005 |
|--|-------------------|------------------|
| | | 8ª série |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Almiro Beltrame | - | 10 |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Boca do Monte | 18,00 | 21 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental José Paim de Oliveira | 20,00 | 14 |
| TOTAL | - | 45 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|-------------------|---|---------------------------------|----------|-----------|
| | | | M | T | N |
| Escola Básica Estadual Dr. Paulo Devanier Lauda | 27,00 | 254 | 1 | 1 | 17 |
| Escola Estadual de Educação Básica Augusto Ruschi | 30,00 | 257 | 0 | 0 | 7 |
| TOTAL | - | 511 | 1 | 1 | 24 |

O exame dos dados de oferta e de demanda apresentados no processo ou obtidos na visita realizada à escola proposta, por Conselheiros da Comissão de Planejamento deste Conselho, permite verificar que a localidade onde a mesma se situa pode ser considerada pequena e isolada, em razão das distâncias e das dificuldades de acesso às escolas de atendimento alternativo mais próximas, localizadas na sede do município.

Entretanto, as duas escolas indicadas como tributárias da escola proposta, não se caracterizam como tal pelas grandes distâncias e pela insuficiência de transporte.

Assim sendo, a demanda potencial de ensino médio restringe-se aos concluintes do ensino fundamental da própria escola, não perfazendo o parâmetro mínimo estabelecido no Parecer CEED nº 347/2000, para localidade com as características mencionadas.

Desse modo, não há, no momento, de acordo com as normas vigentes, razões ponderáveis para este Conselho manifestar-se favorável à transformação da escola em pauta para a oferta de ensino médio.

7.2 – 11ª CRE – OSÓRIO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR MILTON PACHECO - CIEP - Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 55.461/19.00/06.9).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito série do ensino fundamental: 1.165 alunos;
- salas ociosas: 03 no turno da tarde e 13 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTE/2005 |
|---|----------------|-----------------|
| | | 8ª SÉRIE |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Milton Pacheco – CIEP | - | 61 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental José Paulo da Silva (Atlântida Sul – Distrito de Osório) | 21,00 | 25 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Amaral | 3,00 | 57 |
| TOTAL | - | 143 |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|---|----------------|---|------------------------------|----------|----------|
| | | | M | T | N |
| Escola Estadual de Educação Básica Prudente de Moraes | 1,00 | 393 | 0 | 0 | 6 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Albatroz | 2,00 | 21 | 1 | 0 | 0 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Maria Teresa Vilanova Castilhos | 6,00 | 342 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | - | 756 | 1 | 0 | 6 |

O exame dos dados de matrícula inicial, no ensino médio na rede estadual, no município de Osório permite verificar que não houve crescimento significativo nos últimos anos, segundo dados do Censo Escolar INEP/MEC:

- no ano de 2001 – 1.801;
- no ano de 2002 – 1.757;
- no ano de 2003 – 1.726;
- no ano de 2004 – 1.978;
- no ano de 2005 – 1.876;

O município de Osório foi contemplado nos últimos anos, com a transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Albatroz, face ao Parecer CEED nº 1.000/2000 e da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Teresa Vilanova Castilhos, face ao Parecer CEED nº

1.110/2001. As escolas referidas foram credenciadas e autorizadas pelos Pareceres CEED nºs 46/2004 e 1.293/2003, respectivamente.

Cabe destacar a reduzida matrícula inicial na 1ª série do ensino médio na Escola Estadual de Ensino Médio Albatroz verificada nos anos de:

2004 – 21 alunos

2005 – 18 alunos

2006 – 21 alunos

As duas escolas de atendimento alternativo mais próximas da escola proposta – Escola Estadual de Educação Básica Prudente de Moraes e Escola Estadual de Ensino Médio Albatroz, respectivamente, a 1 e 2km de distância, dispõem, tanto no diurno quanto no noturno, de capacidade física suficiente para absorver eventual aumento de demanda, considerando os dados apresentados. Justifica-se, assim, o posicionamento contrário à ampliação da oferta de ensino médio no município.

7.3 - 17ª CRE – TRÊS DE MAIO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª GLÓRIA VERONESE – CIEP – Transformação em Escola de Ensino Médio (Processo SE nº 56.231/19.00/06.4).

A escola proposta apresenta em 2006:

- matrícula inicial nas oito séries do ensino fundamental: 335 alunos;
- salas ociosas: 02 no turno da manhã, 04 no turno da tarde e 28 no turno da noite.

O funcionamento do ensino médio está previsto para o diurno e o noturno.

A demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias é:

| ESCOLA PROPOSTA E TRIBUTÁRIAS | DISTÂNCIA (km) | CONCLUINTES/2005 | |
|--|-------------------|------------------|-----|
| | | 8ª SÉRIE | EJA |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª Glória Veronese – CIEP | - | 29 | - |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental São Francisco | 0,10 | 30 | 18 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Germano Dockhorn | 2,00 | 22 | - |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini | 9,00 | 12 | - |
| Escola Estadual de Ensino Fundamental Princesa Isabel | 12,00 | 11 | - |
| SUBTOTAL | - | 104 | 18 |
| TOTAL | - | 122 | |

Os estabelecimentos de ensino médio mais próximos são:

| ESCOLAS DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO | DISTÂNCIA (km) | MATRÍCULA INICIAL (MI) – 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO/2006 | SALAS OCIOSAS POR TURNO/2006 | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|----|----|
| | | | M | T | N |
| Instituto Estadual de Educação Cardeal Pacelli | 2,00 | 295 | 0 | 4 | 12 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Castelo Branco | 3,00 | 105 | 1 | 12 | 16 |
| TOTAL | - | 400 | 1 | 16 | 28 |

O exame dos dados e informações referentes à demanda potencial e à oferta de ensino médio no município permite verificar que:

- a matrícula inicial no ensino médio na rede estadual no município de Três de Maio não apresenta crescimento nos últimos anos, segundo dados do CENSO ESCOLAR INEP/MEC:

no ano de 2001: 1.160

no ano de 2002: 1.173

no ano de 2003: 1.163

no ano de 2004: 1.068

no ano de 2005: 1.024

- da mesma forma, a matrícula inicial na 1ª série do ensino médio nas escolas de atendimento alternativo – Instituto Estadual de Educação Cardeal Pacelli e Escola Estadual de Ensino Médio Castelo Branco – não demonstra aumento de demanda nos últimos anos, segundo dados constantes no processo:

no ano de 2002: 470

no ano de 2003: 449

no ano de 2004: 410

no ano de 2005: 417

no ano de 2006: 400

- os estabelecimentos de ensino referidos, localizados a 2km e 3km, respectivamente, da escola proposta, dispõem, no corrente ano, de ampla capacidade ociosa, tanto no diurno quanto no noturno.

Em face do exposto, verifica-se que a demanda potencial apresentada pela escola proposta e tributárias pode continuar sendo absorvida pelas escolas de ensino médio existentes, não havendo necessidade de ser ampliada essa oferta no município.

Justifica-se assim o não atendimento do pedido em pauta.

8 - Cabe destacar alguns aspectos referentes à instrução dos processos que encaminham o Plano de Expansão da Oferta de Ensino Médio da rede pública estadual, que devem ser melhor explicitados:

- a proposta de criação ou de transformação de escola para a oferta de ensino médio, exclusivamente, no turno da noite, deve conter dados e/ou informações que permitam mensurar a demanda potencial para esse turno. Para isso, devem ser apresentados:

. o número de concluintes do ensino fundamental, no turno da noite, e do ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na escola proposta e/ou tributárias;

. o número de inscritos e a matrícula inicial na 1ª série do ensino médio, no turno da noite, e no ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas escolas de atendimento alternativo:

- informações complementares que possibilitem quantificar a demanda potencial de ensino médio do turno da noite;

- os mapas e/ou plantas do município ou da cidade devem ser acompanhados de escalas que permitam claramente a identificação e a localização das escolas tributárias, das que oferecem ensino médio e das escolas de ensino médio criadas ou transformadas e não credenciadas.

9 – Este Conselho manifesta sua preocupação quanto à oferta de ensino fundamental nas escolas que pretendem oferecer, também, ensino médio, mencionando mais uma vez o que consta, no Parecer CEED nº 347/2000, que *“O Estado deve garantir a universalização progressiva do ensino médio gratuito (Constituição Federal, art. 208, II) e atuar prioritariamente neste nível de ensino (Idem art. 211, § 3º). Entretanto, de acordo com a mesma Constituição Federal (art. 208, §§ 1º e 2º), mas especialmente com o § 2º, art. 5º da Lei federal nº 9.394/96 (já transcrito), a oferta de ensino fundamental tem precedência sobre a de qualquer outro nível e por nenhum pode ser prejudicado. Assim, ao ser constatada a necessidade e conveniência de instalar ensino médio em escola de ensino fundamental e ficar evidenciado que tal medida implica redução do número de alunos deste nível de ensino, deverá a mantenedora elaborar plano completo de redistribuição dos alunos que viriam a ser excedentes”*.

É de se alertar que a implantação do ensino médio em escolas com oferta de ensino fundamental não pode prejudicar o atendimento da demanda desse nível de ensino que, agora ampliado para 9 (nove) anos de duração, requer o incremento de recursos humanos, físicos e financeiros.

No que se refere aos recursos humanos para atuar no ensino médio nas escolas a serem criadas ou transformadas, consta nos processos examinados Declaração das Coordenadorias Regionais de Educação afirmando que serão disponibilizados professores habilitados, o que atende critério estabelecido no Parecer normativo e a legislação vigente.

Recomenda-se à Secretaria da Educação implementar a supervisão das escolas que apresentam elevados índices de reprovação e repetência, especialmente na 8ª série do ensino fundamental e na 1ª série do ensino médio visando à qualificação do processo ensino-aprendizagem e melhoria do fluxo escolar.

Cabe observar, ainda, que, nos casos em que o funcionamento do ensino médio esteja previsto para o diurno e para o noturno, enquanto o número de candidatos não permitir a formação de, ao menos, duas turmas de 1ª série, é oportuno oferecer esse nível de ensino em apenas um turno.

10 – Cabe consignar que:

- a criação ou transformação de escola e o seu credenciamento para oferta de ensino médio e autorização para o funcionamento desse Curso são atos distintos que se dão em momentos diferentes e subsequentes;

- os pedidos de credenciamento de escola para a oferta de ensino médio e autorização para o funcionamento do Curso de ensino médio deverão ser encaminhados a este Conselho, após a emissão do Decreto de Criação ou de Transformação de Escolas, em processo específico, nos termos do Parecer CEED nº 580/2000 e da Resolução CEED nº 266, de 20 de março de 2002.

11 – Face ao exposto, a Comissão de Planejamento conclui que este Colegiado se manifeste sobre o Plano de Expansão da Oferta de Ensino Médio da Rede Pública Estadual para 2007, nos termos dos itens 5, 6 e 7 deste Parecer.

Em 26 de outubro de 2006.

Jorge Renato Johann - relator

Julio Cesar Pannebecker - relator

Leda Maria Seffrin - relatora

Marta Ribeiro Bulling - relatora

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 1^o de novembro de 2006.

Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca
Presidente

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO PLANO DE EXPANSÃO
DA OFERTA DO ENSINO MÉDIO**

2006/2007

| Nº | CRE | MUNICÍPIO | Nº PROCESSO | ESCOLA | ASSUNTO | PARECER |
|-----------|------------|----------------------|--------------------|--|----------------|----------------|
| 01 | 1ª | Porto Alegre | 43.589/19.00/06.1 | E.E.E.F. Ceará | Transformação | Favorável |
| 02 | 1ª | Porto Alegre | 11.673/19.00/06.8 | E.E.E.F. Oscar Coelho de Souza | Transformação | Diligência |
| 03 | 2ª | Linha Nova | 58.596/19.00/06.8 | E.E.E.F. Pastor Heinrich Hunsche | Transformação | Favorável |
| 04 | 2ª | São José do Sul | 58.595/19.00/06.5 | E.E.E.F. São José do Maratá | Transformação | Favorável |
| 05 | 4ª | Caxias do Sul | 49.592/19.00/06.8 | E.E.E.M. no Loteamento Popular Vila Ipê | Criação | Favorável |
| 06 | 5ª | Pelotas | 42.546/19.00/06.9 | E.E.E.F. Coronel Pedro Osório | Transformação | Favorável |
| 07 | 5ª | Pelotas | 42.512/19.00/06.2 | E.E.E.M. na Colônia Maciel | Criação | Favorável |
| 08 | 5ª | Pelotas | 49.683/19.00/06.7 | E.E.E.M. nas dependências da E.M.E.F. Almirante Raphael Brusque | Criação | Favorável |
| 09 | 6ª | Venâncio Aires | 63.255/19.00/06.3 | E.E.E.F. Adelina Isabela Konzen | Transformação | Favorável |
| 10 | 6ª | Venâncio Aires | 16.830/19.00/06.5 | E.E.E.F. Wolfram Metzler | Transformação | Favorável |
| 11 | 7ª | Santa Cecília do Sul | 44.876/19.00/06.3 | E.E.E.F. Belarmino Américo da Veiga | Transformação | Favorável |
| 12 | 7ª | Passo Fundo | 44.818/19.00/06.8 | E.E.E.F. Professora Eulina Braga | Transformação | Diligência |
| 13 | 8ª | Santa Maria | 41.800/19.00/06.2 | E.E.E.F. Almiro Beltrame | Transformação | Contrário |
| 14 | 8ª | Santa Maria | 54.751/19.00/06.4 | E.E.E.F. Professora Naura Teixeira Pinheiro | Transformação | Favorável |
| 15 | 8ª | Santa Maria | 54.752/19.00/06.7 | E.E.E.F. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco | Transformação | Favorável |
| 16 | 9ª | Boa Vista do INCRA | 19.977/19.00/06.1 | E.E.E.M. nas dependências da E.M.E.M Brasilina de Abreu Terra | Criação | Favorável |
| 17 | 10ª | Alegrete | 50.316/19.00/06.9 | E.E.E.M. nas dependências da E.M.E.F. Waldemar Borges | Criação | Diligência |
| 18 | 10ª | Alegrete | 50.315/19.00/06.6 | E.E.E.F. José Bonifácio | Transformação | Favorável |
| 19 | 11ª | Maquiné | 55.472/19.00/06.3 | E.E.E.F. Hilário Ribeiro | Transformação | Favorável |
| 20 | 11ª | Osório | 55.461/19.00/06.9 | E.E.E.F. Professor Milton Pacheco – CIEP | Transformação | Contrário |
| 21 | 12ª | Eldorado do Sul | 56.960/19.00/06.4 | E.E.E.F. Roseli Correia da Silva | Transformação | Favorável |
| 22 | 12ª | Guaíba | 57.297/19.00/06.9 | E.E.E.F. Izaura Ibañez Paiva | Transformação | Diligência |
| 23 | 12ª | Guaíba | 22.489/19.00/06.3 | E.E.E.F. Otero Paiva Guimarães | Transformação | Diligência |

| Nº | CRE | MUNICÍPIO | Nº PROCESSO | ESCOLA | ASSUNTO | PARECER |
|-----------|-----------------|--------------------------|--------------------|--|----------------|----------------|
| 24 | 13 ^a | Candiota | 51.882/19.00/06.9 | E.E.E.F. 8 de Agosto | Transformação | Favorável |
| 25 | 13 ^a | Caçapava do Sul | 51.872/19.00/06.7 | E.E.E.F. Dr. Rubens da Rosa Guedes | Transformação | Favorável |
| 26 | 14 ^a | Guarani das Missões | 24.853/19.00/06.9 | E.E.E.F. João Przyczynski | Transformação | Favorável |
| 27 | 15 ^a | Quatro Irmãos | 44.142/19.00/06.0 | E.E.E.F. Quatro Irmãos | Transformação | Favorável |
| 28 | 15 ^a | Cruzaltense | 44.144/19.00/06.5 | E.E.E.F. Vera Cruz | Transformação | Favorável |
| 29 | 15 ^a | Benjamin Constant do Sul | 44.141/19.00/06.7 | E.E.E.M. nas dependências da E.M.E.F. Benjamin Constant | Criação | Favorável |
| 30 | 17 ^a | Três de Maio | 56.231/19.00/06.4 | E.E.E.F. Prof ^a Gloria Veronese – CIEP | Transformação | Contrário |
| 31 | 18 ^a | Rio Grande | 28.829/19.00/06.9 | E.E.E.M. nas dependências da E.M.E.F. Professora Maria Angélica Vilanova Leal Campello | Criação | Favorável |
| 32 | 18 ^a | São José do Norte | 28.822/19.00/06.0 | E.E.E.F. Capitão Luiz da Silva Ferreira | Transformação | Favorável |
| 33 | 19 ^a | Santa Margarida do Sul | 64.409/19.00/06.9 | E.E.E.F. Marechal Hermes | Transformação | Favorável |
| 34 | 20 ^a | Boa Vista das Missões | 48.036/19.00/06.0 | E.E.E.F. Lucila Nogueira | Transformação | Diligência |
| 35 | 21 ^a | Crissiumal | 53.483/19.00/06.3 | E.E.E.F. Rocha Pombo | Transformação | Favorável |
| 36 | 21 ^a | Tenente Portela | 31.865/19.00/06.0 | E.E.E.F. Sepé Tiaraju | Transformação | Favorável |
| 37 | 24 ^a | Cachoeira do Sul | 34.056/19.00/06.8 | E.E.E.F. Coronel Ciro Carvalho de Abreu | Transformação | Favorável |
| 38 | 28 ^a | Viamão | 62.103/19.00/06.3 | E.E.E.F. Minuano | Transformação | Favorável |
| 39 | 28 ^a | Alvorada | 52.642/19.00/06.2 | E.E.E.F. Maurício Sirotsky Sobrinho | Transformação | Favorável |
| 40 | 32 ^a | Mato Queimado | 37.972/19.00/06.6 | E.E.E.M nas dependências da E.M.E.F. Santo Estanislau | Criação | Favorável |
| 41 | 35 ^a | São Borja | 38.846/19.00/06.0 | E.E.E.F. Militina Pereira Alvarez | Transformação | Diligência |
| 42 | 36 ^a | Panambi | 39.902/19.00/06.8 | E.E.E.F. Pindorama | Transformação | Diligência |